



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 34

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 48^a SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de resoluções

— Nº 41/86, que prorroga por 180 dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 2, de 1985, destinada a "investigar e analisar as causas que determinaram a intervenção no Banco Sulbrasileiro S.A. e no Habita-sul".

— Nº 42/86, que prorroga por 180 dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 99, de 1982, destinada a investigar a crise na Previdência Social brasileira.

1.2.3 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1986, de autoria do Sr. Itamar Franco, que assegura ao empregado matriculado em estabelecimento de ensino, período de licença remunerada nos dias de prova.

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1986, de autoria do Sr. Nelson Carneiro, que disciplina o uso do solo e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1986, de autoria do Sr. Milton Cabral, que obriga as empresas a declararem em suas demonstrações financeiras anuais gastos com Pesquisa e Desenvolvimento e com recursos humanos em Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicação

Do Sr. Albano Franco que se ausentará do País.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 97/86, do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT), possa contratar operação de crédito.

1.2.6 — Discurso do Expediente

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Homenagem de pesar pelo falecimento do Jornalista e Empresário Rómulo Maiorana.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Retirada das matérias constantes dos itens 3 e 4 da Ordem do Dia da presente sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/86, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, no dia 14 de abril de 1986, através de uma cadeia nacional de rádio e televisão. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 85/83, que acrescenta dispositivo à Legislação Orgânica da Previdência Social, ampliando a definição de dependentes para efeito de assistência médica. **Aprovado**, em 2º turno. À Comissão de Redação.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Providências para dinamização da Comissão Nacional da Indústria de Construção Civil.

SENADOR ODACIR SOARES — Protesto contra decisão do Governador de Rondônia, em transferir para o Ministério Público a ação de fiscalização de preços naquele Estado, em detrimento das atribuições da SUNAB e da Polícia Federal.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Cid Sampaio, proferido na sessão de 9-4-86.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 22-4-86.

— Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 22-4-86

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 38, 43 e 44 de 1986

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 48^a Sessão, em 23 de abril de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares —

Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena

— Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nel-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

son Carnesiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Muriel Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES
Nºs 308 e 309, de 1986

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983 (nº 1.100-B, de 1983, na origem), que “acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representar os associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais”.

PARECER Nº 308, DE 1986
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Martins Filho

O presente projeto de lei originário da Câmara dos Deputados, de autoria do nobre Deputado Jorge Viana, dispõe sobre a competência para representar os funcionários públicos, mediante acréscimo ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 1950, do seguinte parágrafo único:

“Tratando-se de autoridades estaduais e federais a representação facultada nesta lei corresponderá, respectivamente, às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.”

A proposição, na forma como foi apresentada, teve tramitação pacífica nos órgãos técnicos da Casa de origem.

Na Comissão de Serviço Público Civil do Senado Federal, da mesma forma, teve aprovação unânime, sendo Relator o nobre Senador Passos Pôrto.

No plenário o projeto de lei mereceu emenda do nobre Senador Nivaldo Machado, que acrescenta ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, mais um parágrafo, passando o parágrafo único a ser o 1º, da seguinte forma:

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º O Presidente, o Secretário-Geral e o Tesoureiro da Confederação dos Servidores Públicos

do Brasil e das Federações Estaduais de Servidores Públicos, filiados à primeira, quando servidores federais, se o desejarem, serão colocados à disposição de suas entidades, sem prejuízo, de quaisquer vantagens que percebam, considerando-se esse período como de efetivo exercício para todos os efeitos.”

Apresentando, a seguinte justificativa:

“O parágrafo que se pretende acrescentar ao projeto justifica-se por seu elevado objetivo de equidade, em relação a representantes sindicais de outras categorias de assalariados. No presente, os servidores públicos são discriminados, e não raramente sofrem perseguições quando convocados a prestar serviços à classe em suas entidades associativas. A emenda é, pois, justa, equânime e não fere qualquer disposição legal.”

Não há na Constituição dispositivo que contrarie o objeto da proposição e tampouco da citada Emenda nº 1 do plenário. Somos, portanto, no âmbito dessa Comissão, pela constitucionalidade e juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1983, com a correspondente Emenda de Plenário nº 1.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Martins Filho, Relator — Jutahy Magalhães — Nivaldo Machado — Octávio Cardoso — Luiz Cavalcante — Nelson Carneiro (vencido) — Lenoir Vargas — Hélio Gueiros.

PARECER Nº 309, DE 1986
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Jutahy Magalhães

De iniciativa do ilustre Deputado Jorge Viana, vem a reexame desta Comissão por força da Emenda de Plenário nº 1 de autoria do ilustre Senador Nivaldo Machado, Projeto de Lei da Câmara, acrescentando parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, para atribuir às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil a competência para representar os associados junto, respectivamente, às autoridades estaduais e federais.

Justificando a Proposição, o seu ilustre Autor esclarece que, a Lei nº 1.134, de 14 de junho de 1950, dispôs que às associações de classe que congreguem servidores das administrações direta e indireta da União, Estados e Municípios é facultada a representação de seus associados perante as autoridades administrativas e a Justiça ordinária.

Como se pode observar da redação imprimida a esse dispositivo legal, a questão permaneceu muito imprecisa, vez que qualquer entidade de classe de servidor público, seja municipal ou estadual, passou a entender-se com competência para resolver todos os tipos de problemas em todos os níveis.

Devido a essa indisciplina, o setor sofreu intenso processo de subversão que desorganizou a representação da classe junto às autoridades, já que estas, ante a disparidade das reivindicações que lhes são dirigidas, ficam perplexas, sem saberem, ao certo, qual a orientação que deve prevalecer em benefício dos servidores públicos.

O Projeto acrescenta ao referido dispositivo legal um parágrafo único, estabelecendo que em se tratando de autoridades estaduais e federais, a representação facultada no diploma legal corresponderá, respectivamente, às Federações e à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

O proposto estabelece a hierarquia no âmbito de entidades representativas dos servidores públicos e, como explanou o Autor, o mais conveniente é o ato de ordem legislativa capaz de determinar com mais precisão a circunscrição das entidades de primeiro e segundo graus.

Esse procedimento forçaria as associações subalternas a atuarem nos planos estaduais e federal através das Federações e da Confederação, de forma lhes devolver o comando para que possam interpretar o pensamento dominante na classe, para assim merecer melhor acolhida das autoridades.

A citada Emenda de plenário, de autoria do ilustre Senador Nivaldo Machado tem por objetivo maior o da “equidade, em relação a representantes sindicais de outras categorias de assalariados”. Portanto, somos favorável a acolhida da referida proposição.

Nada vemos possa obstaculizar a sua normal tramitação, razão porque somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do Projeto, com a Emenda de Plenário nº 1.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1986. — Alfredo Campos, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Jorge Kalume — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, documentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

RESOLUÇÃO
Nº 41 de 1986

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 2, de 1985, destinada a “investigar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S/A e no Habitasul.”

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 2, de 1985, destinada a “investi-

gar e analisar as causas que determinam a intervenção no Banco Sulbrasileiro S/A e no Habitasul".

Sala das Comissões, 23 de abril de 1986. — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

RESOLUÇÃO Nº 42, de 1986

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 99, de 1982, destinada a investigar a crise na Previdência Social Brasileira.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. — É prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 99, de 1982, destinada a investigar a crise na Previdência Social Brasileira.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1986. — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Jamil Haddad — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os documentos lidos contêm subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos do art. 170, a, do Regimento Interno.

Serão publicados para que produzam os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 1986

Assegura ao empregado matriculado em estabelecimento de ensino período de licença remunerada nos dias de prova.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte item:

"VII — Até 8 (oito) horas, consecutivas ou não, a cada período de 30 (trinta) dias, quando estudante matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, nos dias de prova e desde que devidamente comprovado por atestado."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Organização Internacional do Trabalho, no curso da 59ª Sessão realizada em 1974, adotou a Recomendação nº 148 "Relativa à Licença Remunerada para Estudos".

Tendo em conta, por um lado, a importância da educação para o desenvolvimento científico e técnico e, por outro, a necessidade de serem implementadas medidas capazes de promover socialmente o ser humano, decidiu a Assembléia Geral da OIT recomendar aos Estados-membros a adoção de providências legais tendentes a institucionalizar a outorga de um período de licença remunerada com vistas a facilitar o aprimoramento intelectual do trabalhador.

É incontável o número de trabalhadores-estudantes que, no Brasil como em outros países, buscam no ades-

tramento técnico e cultural um meio para alcançar posição profissional mais relevante e que melhor possa atender às respectivas necessidades materiais. Cabe à sociedade, por intermédio das instituições cujo propósito é velar pelo bem comum, estimular iniciativas individuais que, em última análise, aproveitam a todos na medida em que possibilitam o incremento da produtividade da força laboral.

Se a ordem social prevalente adota como sistema a "liberdade de iniciativa" e a "economia de mercado" não é menos verdade que dentre os princípios programáticos constitucionais consta "a valorização do trabalho como condição de dignidade humana".

A fórmula encontrada para adaptar a medida preconizada pela OIT à nossa realidade foi a de inserir dentre as causas de interrupção do contrato de trabalho, portanto sem prejuízo do salário, a ausência, até 8 (oito) horas consecutivas ou não, a cada período de 30 (trinta) dias, do empregado-estudante nos dias de prova.

A proposição tem, a nosso ver, o mérito de constituir um primeiro passo no sentido de possibilitar ao trabalhador acesso a melhores condições de existência sem onerar ou embaraçar as atividades da empresa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1986. — Itamar Franco.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 5.452
DE 1º DE MAIO DE 1943**

Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

I — até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira profissional, viva sob sua dependência econômica;

II — até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

III — por um dia, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

IV — por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V — até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

VI — no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra e do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 69, de 1986

Disciplina o uso do solo e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O uso do solo, do subsolo, dos cursos de água, das reservas lacustres e oceânicas, da fauna, da flora e do espaço aéreo, como patrimônio da União, está subordinado à presente lei, levando em conta as suas características edafobiótico-climáticas, bem como a aptidão ecológica das culturas.

Art. 2º A lei somente beneficiará as explorações agro-silvo-zootécnicas ecológicamente adaptadas.

Art. 3º O mau uso do solo, do subsolo, da cobertura vegetal, dos cursos de água, dos lagos e das águas oceânicas, bem como os atentados à fauna, à flora e ao espaço aéreo são considerados crimes contra o patrimônio da União.

§ 1º A autoridade que causar qualquer atentado ao solo e ao subsolo, à fauna, à flora, aos cursos de água, aos lagos e águas oceânicas e ao espaço aéreo será punida, nos termos da lei.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará a pena referente à infração a este artigo.

Art. 4º As propriedades rurais e urbanas (desvirtuadas do seu uso) e que sofram atentados contra o solo, a fauna, a flora, as águas e o espaço aéreo, serão passíveis de desapropriação, além das penalidades impostas aos seus proprietários.

Art. 5º Anualmente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão três por cento da renda resultante dos impostos na pesquisa e defesa dos recursos naturais protegidos por esta lei.

Art. 6º O uso dos recursos previstos nesta lei será controlado permanentemente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e Municípios através de comissões permanentes, com função normativa e fiscalizadora, integradas por representantes de entidades profissionais da área, de empresários e empregados no setor, de associações de defesa do meio ambiente e do Poder Público.

§ 1º As Comissões municipais serão vinculadas às comissões estaduais e estas à Comissão Nacional.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará este artigo, fixando os módulos máximos e mínimos das empresas rurais, considerando suas condições sócio-económicas e as aptidões ecológicas agro-silvo-técnicas regionais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação atual, até por deficiência da Carta Constitucional, não protege, convenientemente, os interesses relativos à preservação dos recursos naturais, ignorando a proteção exigida pelo solo, pelos rios, lagos, espaço marítimo e aéreo.

Enquanto os artigos 160 e 161 são pouquíssimos esclarecedores, o artigo 172 padece de escassa amplitude ou abrangência. A Carta em vigor é omissa, sobretudo, em relação ao uso do solo, inexpressivas as referências de vários artigos, enquanto apenas o artigo 198 fala em preservação de recursos naturais, no território indígena.

Hoje, com 4 bilhões de criaturas, o mundo vê-se ameaçado de ter dobrada a população no início do século XXI, havendo mais do que nunca, necessidade de preservar o solo, as florestas, as águas interiores, os oceanos, o espaço aéreo.

Daí a necessidade de pensarmos na prevenção ecológica, principalmente às vésperas de uma Constituinte, que tende a mudar os nossos destinos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1986. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Ciência e Tecnologia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 70, de 1986

Obriga as empresas a declararem em suas demonstrações financeiras anuais gastos com Pesquisa e Desenvolvimento e com recursos humanos em Ciência e Tecnologia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas que realizarem atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia ficam obrigadas a declarar, destacadamente, o valor global dos recursos aplicados nestas atividades em suas demonstrações financeiras anuais.

§ 1º As despesas com recursos humanos mobilizados para projetos específicos de Pesquisa e Desenvolvimento e aquelas efetuadas na formação, aperfeiçoamento e especialização por conta da empresa serão explicitadas na declaração prevista neste artigo.

Art. 2º A definição de Pesquisa e Desenvolvimento, para efeito desta Lei, constará de sua regulamentação, que será feita pelo Poder Executivo em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no exercício fiscal subsequente àquele em que se der a sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Brasil está ingressando numa nova era, dentro de um contexto internacional em que o conhecimento é, cada dia mais, o fator determinante do bem-estar social das populações e da soberania dos povos.

Se a Nação luta pela melhoria dos seus padrões de vida, ao mesmo tempo que procura se organizar política e economicamente para enfrentar os desafios da nova ordem que fatalmente se estabelecerá, nada mais importante que desenvolver um grande esforço de capacitação científica e tecnológica.

Combinam-se, então, as necessidades de organização interna e de capacitação para os desafios futuros já bem próximos, determinando que é imperioso o ordenamento desses esforços no campo da Ciência e da Tecnologia, de forma a que tenhamos, em breve, não só capacidade de competir a nível internacional, mas de sustentar essa básica condição para o desenvolvimento.

Os primeiros passos nessa direção são, indubitavelmente, dominar conhecimentos já disponíveis, acrescentar-lhes novos elementos ou mesmo avançar autônoma e diversamente em outras direções. Deste modo, saber de que maneira o País já investe neste setor é elemento fundamental para que se possa pensar em como realizar semelhante esforço, além de, através dele, poder proporcionar vida melhor à população e colocar o Brasil em boa posição na corrida internacional estabelecida.

Na área pública, já existe um conjunto razoável de informações sobre o quanto despende o País em P & D, embora ainda haja muito o que fazer no sentido de torná-las mais completas e de fácil acesso. No campo empresarial, de economia mista ou privada, entretanto, pouco ou nada se sabe sobre os investimentos efetivamente realizados nesta direção.

Pretende, assim, o presente projeto de lei fazer uma primeira incursão nesse sentido, criando a obrigatoriedade para as empresas de modo geral de declararem o valor global de suas aplicações em Pesquisa e Desenvolvimento e na formação, aperfeiçoamento e especialização de recursos humanos voltados para a Ciência e a Tecnologia.

Desejamos, com isso, fazer com que hajam informações disponíveis para que os órgãos do Poder Executivo e o Congresso Nacional possam, conhecendo melhor os valores, tomar decisões de maior eficácia para a política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico.

Vale notar que o projeto, em sua simplicidade, evita criar ônus adicionais para as empresas, buscando, entretanto, resultados de largo interesse para a Nação. Por essas razões é que confiamos na sua integral aprovação pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1986. — Milton Cabral.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Brasília-DF, 23 de abril de 1986

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no Artigo 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos Trabalhos da Casa, a partir do dia 26 do corrente mês, para breve viagem ao exterior, onde irei participar da XVII Assembléia Extraordinária, a ser realizada no Chile, promovida pela Associação de Industriais Latino Americanos — AILA, entidade de que sou Presidente.

Atenciosas saudações. — Albano Franco.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência fica ciente. (Pausa.)

A Presidência recebeu a mensagem nº 97, de 1986 (nº 115/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para uma breve comunicação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a Tribuna do Senado para uma comunicação que faço com profundo pesar: o falecimento, hoje, às 10 horas e 50 minutos, do jornalista Rômulo Maiorana, que dirigia o Sistema Rômulo Maiorana de Comunicações, no Estado do Pará.

Rômulo Maiorana nasceu em Pernambuco, mas deslocou-se, a partir de 1953, para o Pará, onde começou a militar no jornalismo, na Crônica Social, no jornal O Liberal, que era um órgão eminentemente político, àquela época do PSD.

Em 1973, adquiriu o grande jornal Folha do Norte, depois que morreu o extraordinário jornalista Paulo Maranhão, que fez daquele órgão da Imprensa um dos primeiros e dos melhores, não só do Norte, mas em todo Brasil. Após o falecimento de Paulo Maranhão, o jornal Folha do Norte enfrentou uma crise administrativa e financeira que levou os seus diretores-cotistas a vendê-lo. E o adquiriu, exatamente em 73, Rômulo Maiorana, que modificou inteiramente a feição da empresa — modifícou-a por uma nova organização que reviveu o jornal O Liberal; modernizou, deu-lhe realmente todas as características de um grande jornal, que é, sem dúvida, um dos primeiros jornais deste País. Mas foi construindo com sua capacidade, com seu arrojo, com sua competência, um verdadeiro complexo no setor das comunicações. Logo em seguida, ele cresceu ao jornal a Rádio Liberal AM, posteriormente, a Rádio Tropical, a Televisão Canal 7 e, por último, a Rádio FM.

Rômulo Maiorana era casado com a Sra. Lucidéa Batista Maiorana, com quem tinha 7 filhos, todos maiores: Rosana, casada com o jornalista Paulo Alceu, residente no Rio; Rosângela Maiorana Kzan, casada com o Advogado e Professor Calilo Kzan, ela Diretora Administrativa de O Liberal; Rômulo Maiorana Júnior, Diretor Executivo e Diretor das Rádios AM e FM; Rosemary Maiorana Monteiro, casada com o empresário Waldir Monteiro; Ângela Maiorana Martins, casada com o produtor cinematográfico Caíto Martins; Roberta Maiorana, universitária, Assessora da Fundação Rômulo Maiorana e Ronaldo Maiorana, universitário de Direito.

Como disse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Rômulo Maiorana conseguiu montar um grande complexo de comunicações no Norte do Brasil, com veículos da maior audiência, de renome e conceito em toda a Amazônia e em todo o Brasil.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Ex^e, nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, associo às palavras de V. Ex^e as minhas. Conheci Rômulo Maiorana exatamente em 1953, eu Presidente do Banco da Amazônia e ele um jovem corajoso que chegava ao Pará. Tive oportunidade de ver e ter contato nos seus primeiros entendimentos, e até participar ajudando, o que ele sempre lembrava, para marcar aquela amizade que sempre conservamos durante toda a vida. Sinto, como sente V. Ex^e, como sente todo o Pará a morte desse empresário, desse jornalista, desse homem realmente que construiu no Pará uma empresa que honra não apenas o Pará mas o Brasil. De modo que, pedindo esta participação no seu discurso, quero deixar toda a minha saudade a esse jornalista e empresário que foi um amigo que tive durante todo o período da minha vida, sobretudo na participação política e, muitas vezes, no período em que participei escrevendo em seu jornal, usando e utilizando as suas grandes empresas de comunicação, rádio e televisão.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^e, Senador Gabriel Hermes, registra como participa da vida paraense em todos os setores — na área política, industrial, empresarial, no jornalismo — a atuação de Rômulo Maiorana e enaltece e destaca merecidamente.

Sabe V. Ex^e que a ele me ligavam laços muito especiais de amizade, que não se limitavam a minha pessoa apenas, mas a toda a minha família, aos meus irmãos, hoje aos meus filhos, às pessoas com quem ele conviveu desde as primeiras horas em que chegou ao Pará. Tinhamos uma estreita, longa e fraterna amizade.

Falso, por isso, de Rômulo Maiorana como homem público e como amigo-amizade consolidada há mais de três décadas. Como amigo, profundamente traumatizado pela sua morte, que arrabatava de nosso convívio o companheiro leal, solidário e atuante em todos os momentos, mas sobretudo sensível ao sofrimento de seus amigos, que nunca abandonou, especialmente quando se encontravam na adversidade. E coroando todas essas qualidades, o esposo desvelado e o pai amantíssimo — fiel às origens telúricas de seus ancestrais, para quem a família é uma instituição intocável.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Com muita honra, nobre Senador Moacyr Duarte.

O Sr. Moacyr Duarte — No instante em que V. Ex^e pranteia o desaparecimento de Rômulo Maiorana, desejo também manifestar os meus sentimentos da mais profunda tristeza pela morte deste meu conterrâneo. Meu companheiro de mocidade e de juventude escolar, porque Rômulo Maiorana, filho de imigrantes italianos, viveu a sua mocidade na cidade de Natal, tendo convivido comigo nos bancos escolares. Depois, já homem feito, radicou-se em Belém, onde contraiu nupcias, onde iniciou os seus primeiros passos como empresário vitorioso. Mas o que desejo ressaltar na personalidade do amigo que se foi era o seu alto espírito de solidariedade. Rômulo, que foi vitorioso na sua trajetória de empresário, jamais se esqueceu daqueles que com ele privaram durante a sua mocidade na cidade de Natal, e que não tiveram a ventura de, como ele, obter todos os êxitos e conquistarem fortuna. Pois bem, nobre Senador Aloysio Chaves, esses companheiros de Rômulo Maiorana, alguns deles ou muitos deles, que vivem em Natal, desprotegidos pela sorte, até poucos dias antes do desaparecimento de Rômulo, recebiam, mensalmente, a sua solidariedade humana e a sua ajuda pecuniária. Daí eu dizer que o que mais deve ser exaltado na personalidade do jornalista que se foi é o seu alto espírito humanitário e a sua condição de homem solidário com os amigos de ontem e de hoje. Permito-me, com este aparte, entrar no discurso de V. Ex^e para manifestar os meus sentimentos de dor e prantear, como V. Ex^e faz agora, a ida desse grande amigo e desse grande empresário. Muito Obrigado a V. Ex^e.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Moacyr Duarte, V. Ex^e, como companheiro de infância e de juventude de Rômulo Maiorana, com ele conviveu muitos anos em Natal. Como V. Ex^e registrou, Rômulo passou a sua vida, praticamente até a sua formação completa como homem, em Natal, embora tenha nascido, acidentalmente, digamos, em Pernambuco. Mas as duas raízes ficaram em Natal, seus pais, os genitores, em Natal. Esse gesto que V. Ex^e acaba de detalhar eu o registrei, há poucos momentos, quando ressaltei que Rômulo era, sobretudo, sensível ao sofrimento, às necessidades de seus amigos, que nunca abandonou, especialmente quando se encontravam na adversidade. Como V. Ex^e registrou, posso acrescentar que até a parentes distantes, que não conhecia, na Itália, ele estendeu a mão, estendeu a sua ajuda.

Destacou-se no Pará, começando na crônica social, logo como um empresário realmente de grande capacidade, de grande aptidão para criar, para realizar, com os poucos recursos de que dispunha. Montou uma grande rede de lojas, sobretudo destinadas à venda de artigos, de roupas, de confecções e, depois, passou, justamente, para o setor de comunicações.

Como homem público, consagrou-se como arrojado e lúcido empresário, que revolucionou o setor de comunicações no Norte do Brasil. Empreendedor e dinâmico, sempre foi, com a visão clara do futuro. Anticipou-se à sua geração e tornou-se, por isso mesmo, o primeiro dessa seara, que trabalhou com competência e obstinação. A Amazônia e o Pará ficam devendo-lhe serviços inestimáveis.

Vivo momento de angústia, como amigo, e levo à sua dileta família, à Déa, sua querida e insubstituível companheira de toda a vida, em meu nome e no da Maria, a mensagem de nosso maior conforto, neste cruel momento, que está vivendo, junto com todos os seus filhos.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Aloysio Chaves?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não, nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Eu queria trazer às homenagens que V. Ex^e faz neste instante à figura do grande e bravo Jornalista Rômulo Maiorana, a minha palavra de solidariedade, porque também tive o privilégio de militar na Imprensa, no Pará, e de ver a grande obra que Rômulo Maiorana implantou no Norte do País, constituindo talvez um dos sistemas mais modernos de comunicação de massas no nosso País. Não só o seu jornal, **O Liberal**, de grandes tradições na política do Pará, um jornal que faz parte da história do Pará, não só a TV Liberal, não só as emissoras de rádio, mas também a vontade de construir, instituir sistemas de comunicação modernos, caracterizaram a personalidade de Rômulo Maiorana, dentro do esforço de desenvolvimento do próprio Estado do Pará. De modo que a sua perda é uma perda não apenas para o Pará, mas também para o Brasil. E eu queria, como já disse antes, solidarizar-me com o sentimento com o qual V. Ex^e impregna, neste momento, o seu discurso, porque, na realidade, Rômulo Maiorana prestou grande contribuição ao Estado do Pará e ao nosso País, com a sua grande visão de homem de empresa, de homem de imprensa, vinculado ao seu jornal, ao qual ele também prestava diariamente a sua contribuição, como jornalista. De modo que era esta a modesta manifestação que eu queria fazer, solidarizando-me como já disse, a V. Ex^e neste momento.

O SR. ALOYSIO CHAVES — A manifestação de V. Ex^e, nobre Senador Odacir Soares, me permite acrescentar ainda um detalhe: já em fermo, Rômulo Maiorana não se desculpou de sua empresa, não perdeu a esperança de poder continuar a obra extraordinária que vinha realizando há vários anos, tanto que, recentemente, há poucos meses, introduziu, nas suas organizações, um moderníssimo processo de controle por computação de informática, que hoje as coloca no nível das melhores e mais avançadas existentes no País.

Era esta realmente uma marca extraordinária de sua personalidade: tinha uma visão muito clara do futuro, daí o seu arrojo, a sua competência, o seu denodo, a sua obstinação como empresário.

Homens como esse, infelizmente, são arrabatados nessa luta, neste combate cruel e cotidiano que a vida nos força a travar, mas glorificam a obra e o exemplo para sempre.

ORDEM DO DIA

A Presidência determina a retirada das matérias constantes dos itens 3 e 4 da Ordem do Dia da presente sessão.

Item 1:

Votação, em turno único, do requerimento nº 57, de 1986, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado, do pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, no dia 14 de abril de 1986, através de uma cadeia Nacional de rádio e televisão.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.

Esta é a íntegra do discurso de ontem do Presidente José Sarney, transmitido por uma cadeia nacional de rádio e televisão: Brasileiras e brasileiros,

Venho prestar contas. Falar sobre um mês do Plano Cruzado. Fazer um balanço: o plano deu certo. Atingiu seus objetivos. Mudou o Brasil.

Esse resultado foi possível graças ao apoio do povo, o povo, no momento em que aceitou ser fiscal do Presidente, assegurou o êxito do programa.

Tabela na mão, o Brasil no coração, vitória assegurada.

O povo compreendeu que pela primeira vez na história ele não é massa de manobra. Não é convocado para ser manipulado. É o beneficiário e o destinatário da ação do Governo. Pensou-se nos pequenos e não se tem medo dos grandes, dos manipuladores de papéis.

Crôeu-se um estado de espírito diferente.

Esse espírito não pode arrefecer. Não deve passar. Não pode diminuir. Vamos permanecer mobilizados. É um apelo, é uma necessidade. É um direito e um dever da cidadania.

O congelamento vai continuar. A geração mais nova só conheceu a mentalidade da inflação. E essa mentalidade tem que ser mudada. Se afrouxarmos, volta tudo de novo. Nada distuirá um plano que é patrimônio do povo brasileiro.

Por outro lado, estão enganados os que pensam prejudicar o projeto Cruzado.

Há um todo, um interesse geral, que nos une. E o povo sabe disso e está do nosso lado. Vamos levar nossa missão com grandeza e determinação e faremos todas as reformas necessárias à restauração do país.

Sou simples e minha vaidade é a de sair de cabeça erguida da Presidência da República. Um poeta sabe que só a palavra é eterna.

O Governo é hoje um grupo homogêneo. Temos uma brilhante equipe de jovens, que trabalham com grande espírito de corpo: na área econômica, na área social, na área política. Estamos unidos. E pedimos ao povo que esteja unido conosco, pois juntos venceremos. Brasileiras e brasileiros.

Esperei até hoje para falar à Nação porque não dispunha dos dados oficiais do IBGE. Sábado os recebi pessoalmente quis fazer este anúncio inédito, para um presidente da República do nosso País.

Comunico que não tivemos inflação no mês de março. E mais ainda: tivemos uma desinflação, isto é, o custo de vida dos trabalhadores caiu 1,48%. No item alimentação, a queda foi bem maior — 5%.

Você, que tinha o seu salário desvalorizado em 15% ao mês, aumentou o seu poder de compra. Você, que a cada semana, antes do cruzado, comprava menos e pagava mais, sabe que sua moeda é forte. A cesta básica está mais cheia, por causa do fim da inflação e a baixa dos preços dos gêneros alimentícios.

Vivemos um instante novo na Pátria.

Jamais volte a ocorrer neste País a separação que nos destruiu: a casa dividida. E a casa dividida não prospera. Uns poucos exploravam muitos. A especulação, a agiotagem, a ciranda financeira levaram este País à beira da convulsão total. A Nação estava ingovernável. Deus é testemunha dos problemas que enfrentei. E veio dele a coragem para atravessar esses abismos.

Chegou a hora da reconstrução. Há um ano tínhamos o caos, hoje lidamos com a esperança.

O balanço do primeiro mês do cruzado afirma que não aconteceu nenhuma daquelas previsões pessimistas.

Não existe nenhum desvio estrutural comprometendo o êxito do programa.

Ele em nada compromete o crescimento econômico, que continua em torno de 5%.

A taxa de emprego vai subindo a índices superiores aos do ano passado. Em 86, o emprego cresceu 2,9%. As vendas no comércio varejista aumentaram. Em março, 10%. No setor das exportações, este aumento foi de ordem de 34%, o que significa um superávit de 665 milhões de dólares. (N. da R.: Em março o superávit comercial foi de 1,14 bilhão de dólares e no primeiro trimestre totalizou 2,56 bilhões de dólares).

A indústria cresceu 12,3%; o aço, 10%. Um dado muito significativo também foi o crescimento de 9% do consumo de energia elétrica, em relação a fevereiro. Estes números mostram que o Plano Cruzado não trouxe nenhuma queda da economia. O abastecimento está normal. As vendas, em expansão. O Governo está fazendo seus estoques reguladores e pouco a pouco as discussões que se processam entre produtores e varejistas vão sendo ajustadas.

Com a retirada dos custos financeiros, eles negociam o preço justo e a parcela de lucros que deve caber a cada um.

Na área bancária, ao contrário do que foi divulgado, os dados que obtivemos mostram que o setor está se ajustando dentro de parâmetros normais.

Volto a reafirmar: o Plano Cruzado deu certo. Não vamos recuar. Não vamos retroceder. Os preços vão continuar congelados e fiscalizados.

Fiscalizados pelo cidadão brasileiro, que hoje sabe e exerce os seus direitos de cidadania. Brasileiras e Brasileiros.

Todos pagamos impostos. Quando se compra um quilo de arroz, de carne, qualquer coisa, uma parcela do preço que você paga é imposto. Esse imposto é para manter os serviços públicos. Não pode ser roubado, nem dilapidado, nem mal empregado.

Em todos os níveis de governo: no municipal, no estadual, no federal, todos devem saber que dinheiro do povo deve ser bem aplicado.

Dessa consciência nasce o fiscal do supermercado, o fiscal da previdência, o fiscal da escola, da merenda, dos programas sociais, enfim, fiscal de tudo na sociedade.

Estamos fazendo o máximo na administração pública.

Governo, já se sabe, não é uma festa. Se aumentarmos os preços em qualquer setor, quem vai pagá-los, ao final? O povo. Os preços estão congelados. Se os custos aumentarem, os preços têm que aumentar. E volta tudo de novo.

Assim, com seu apoio, não posso transigir, nem recuar, nem ceder. Agora iniciamos o processo da mudança das mentalidades viadas pela inflação.

Vínhamos caminhando, já sem controle possível, para a estatização total dos meios produtivos, extinguindo a economia de mercado na medida em que o processo arruinava a iniciativa privada, única força capaz de mantê-la viva.

Brasileiras e brasileiros,

O programa é esse. Está dando certo, vai continuar.

Há alguns meses, no forte de São José do Macapá, depois de visitar o Oiapoque, ouvi cantar um grupo folclórico do Marabaixo, folgado popular que veio da África, ao longo da conquista.

Uma velha senhora, descendente de escravos, saudou-nos numa elegante ironia:

“Seu Zé Sarney, como vai,

Como passou?”

Já sei que o senhor veio dizer
que a nossa inflação baixou...”

Curvai a cabeça. Eu nada podia responder.

Mas senti que até nos confins do Brasil, mesmo nos momentos de alegria, a inflação era o problema. Ela confiscava os salários. Não mexia só com o bolso, mas com o estômago. Ela estava na raiz de tudo, corroendo a vida do povo e os valores da nacionalidade.

A dona Zenina mando a resposta do seu delicado grito de revolta e de apelo:

— A inflação baixou. Não apenas baixou. A inflação acabou.

Tenho andado pelo país inteiro. Há no olhar de cada brasileiro um brilho diferente. O Brasil está mais livre, mais alegre, confiante, mais consciente do seu destino.

Sábado, em Campo Grande, lá no Mato Grosso do Sul, um menino, tímido, beijou-me e disse:

“Sarney, obrigado.”

Agora a Pátria é do povo.”

Bem diferente do Brasil que eu encontrei no Amapá.

A mulher do Amapá e o garoto de Campo Grande, dois tempos, uma só esperança.

Essa esperança aumenta a responsabilidade.

Brasileiras e brasileiros

O Brasil está em condições de preparar a sua grande arrancada, a definitiva. De implantar a mentalidade do trabalho, de um país sério, sem o espírito do jeitinho. Acabou essa noção de sermos um País que só desperta a curiosidade mundial pelo pitoresco do futebol e do carnaval, pelo sofrimento dos índios, e pelos esquadrões da morte.

Essa página está sendo virada, e para sempre.

Temos o lugar número oito entre as economias mais desenvolvidas do mundo ocidental. Mas nos indicadores sociais temos o lugar 57. Nessa área, na área social, estamos juntos de alguns dos mais pobres países da África

ou da Ásia. Isso não pode continuar. É outra doença terrível de nossa sociedade.

Vamos persistir nos programas sociais, para acabar com a fome e a pobreza. O grande desafio, consertada a economia, é este: criar uma sociedade humana e justa. Em que a miséria não ameace às instituições e o desenvolvimento. Economia saudável, justiça social. Liberdade de política. É a hora do investimento, do trabalho produtivo. Ninguém pode mais desconfiar do Brasil. Dentro de alguns anos o Brasil estará no seu lugar. Ele dá o grande avanço, o salto definitivo. Pronto para o seu grande destino.

Muito obrigado.

Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Legislação Orgânica da Previdência Social, ampliando a definição de dependente para efeito de assistência médica, tendo

PARECERES, sob nrs 9, 10 e 11, de 1984, das Comissões.

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável, e

— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senador Passos Pôrto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 85, de 1983

"Acréscimo dispositivo à legislação orgânica da Previdência Social, ampliando a definição de dependente para efeito de assistência médica."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, o seguinte § 6º:

"§ 6º São considerados dependentes do segurado, até a idade de vinte e quatro anos, exclusivamente para fins de assistência médica, seus filhos estudantes não vinculados a qualquer sistema previdenciário."

Art. 2º Os encargos decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos recursos normais destinados ao custeio da assistência médica da Previdência Social, especialmente dos resultantes da aplicação do disposto no art. 2º do Decreto-lei nº 1.910, de 29 de dezembro de 1981.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entrou na moda, fazendo contraste com as melhores realizações da Nova República, fazer sugestões no sentido da extinção de alguns órgãos da administração federal, alegando-se sua desnecessidade, mas, ao mesmo tempo, sugerindo-se a criação de sucessórios administrativos de eficiência duvidosa.

Quando assumiu o Ministério da Indústria e do Comércio, o Sr. Roberto Gusmão, impressionado com as despesas de três autarquias daquela Secretaria de Estado, em suas agências no exterior, sustentou a necessidade de extinguir-se o Instituto Brasileiro do Café, o Instituto

do Açúcar e do Álcool e a Empresa Brasileira de Turismo, para economia de preciosas divisas.

Entretanto, tudo se resumiu na redução das repartição dessas autarquias no exterior, ficando cada órgão em seu lugar.

Mas no Ministério da Indústria e do Comércio existe a Comissão Nacional da Indústria da Construção Civil, que teve igualmente sugerida sua extinção ou, no mínimo, sua absorção por outro órgão daquela Secretaria de Estado.

Essa idéia de substituição só pode partir de quem não conhece a utilidade e o funcionamento da CNICC, insubstituível canal entre o empresário e o Governo, criado por inspiração do Clube de Engenharia e outros órgãos assemelhados, inclusive os sindicatos da construção civil e das diversas classes interessadas.

Inicialmente, defendeu-se a absorção desse órgão pelo Conselho Nacional de Política Industrial, como pretendia o ex-Ministro, optando-se por outras sugestões, no sentido da sua absorção pelo Grupo Setorial do Conselho de Desenvolvimento Industrial.

Nenhuma dessas sugestões parece válida nem conveniente ao interesse nacional. A melhor solução se configura na reativação do órgão, paralisado há mais de um ano, além de ocupada sua direção por pessoa estranha aos quadros do CNICC.

Temos certeza de que o Ministro da Indústria e do Comércio tomará providências para dinamizar a ação dessa Comissão Nacional, que antes foi tão proveitosa para a construção civil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, incompetência, incúria administrativa, irresponsabilidade, omissão, quem sabe, conivência, é o mínimo que se pode afirmar sobre a atitude do Governador Ângelo Angelin, de Rondônia, diante de numerosos fatos. Um deles, porém, é muito mais grave, porque fere frontalmente o mais importante ato do Presidente da República na área econômica, talvez em todos os tempos, que foi a adoção das medidas econômicas visando a eliminar a inflação, e que recebeu de todo o Povo brasileiro total e irrestrita adesão.

As medidas do Presidente José Sarney, sensibilizado com o sofrimento do Povo brasileiro, com a angústia de pais de família que viam sobrar cada vez mais mês no seu magro salário, a família passando necessidades, vieram na hora exata. O chamado pacote econômico vai dar certo, sobretudo porque atendeu aos anseios do Povo, veio ao encontro das necessidades do Povo, foi feito para resolver o problema do Povo brasileiro no que diz respeito ao preço de todos os produtos.

Mas para que isto seja positivo, que dê resultados, é necessário o engajamento completo de toda a sociedade. O Povo está atento, o Povo está solidário, o Povo está participando. Mas é fundamental que os governos estaduais, todas as autoridades, engajem-se, igualmente, nesse verdadeiro mutirão nacional em defesa da economia popular. De todos os Estados temos notícia, pela televisão, pelos rádios, pelos jornais, de que os governos estaduais, como autênticos representantes do Presidente da República e do Povo de seus Estados, lideram, orientam, acompanham, apoiam, defendem, estimulam a população a prosseguir nessa cruzada pelo cruzado, que é a cruzada pelos melhores dias.

Eu disse em todos os Estados, mas cometi um equívoco. Em Rondônia isto não ocorre! Em Rondônia, o Governador Ângelo Angelin está absolutamente omisso, incompetente, desinteressado nesse trabalho de fiscalização dos comerciantes que espoliam o Povo, cobrando preços altos.

E não deveria ser assim, não poderia ser assim.

Entretanto, em Rondônia é assim. O Governador nada faz para que haja uma eficaz fiscalização. E sabem por quê? Também não sabemos. Apenas registramos fatos concretos, dentro desse mistério que é a omissão dele neste caso, em hora tão grave para a economia nacional.

Aqui está, Senhor Presidente, Senhores Senadores, requerimento do Vereador José Afonso Florêncio à Mesa da Câmara Municipal de Porto Velho, solicitando envio

de ofício ao Presidente da República, ao Superintendente da SUNAB, ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e a todos os Presidentes das Câmaras Municipais das capitais brasileiras, denunciando o grave fato cometido pelo Governador Ângelo Angelin, desqualificando a SUNAB e a Polícia Federal da ação de fiscalização dos preços em Rondônia e transferindo essa tarefa para o Ministério Público.

Um absurdo o que fez o Governador Ângelo Angelin, que se tornou o único Governador de Estado que fez isto em todo o Brasil, retirando da SUNAB e da Polícia Federal de Rondônia a responsabilidade das ações de fiscalização dos preços do Cruzado, transferindo-a para o Ministério Público. Será, esta, uma tarefa do Ministério Público de Rondônia adestrado, preparado, para esta tarefa? Terá o Ministério Público de Rondônia pessoal e condições de exercer essa fiscalização? Não está, lamentavelmente. Tanto isso é verdade, que o próprio Governador encaminhou mensagem à Assembleia Legislativa de Rondônia, acompanhado de Projeto de Lei criando novos cargos de promotor público e de assessores no Ministério Público, exatamente para atender aos encargos da fiscalização.

Com esta situação, da maior gravidade, os comerciantes desonestos — refiro-me aos desonestos — aproveitaram-se do caos e da omissão do Governo Ângelo Angelin para elevar os preços de suas mercadorias, cobrando exorbitantemente, espoliando o povo, reduzindo ainda mais o seu míngua salário.

A culpa por esta situação de grave irresponsabilidade é, inteiramente, do Governador Ângelo Angelin. Ele não tinha que retirar da SUNAB o comando das ações; ele não podia desqualificar a SUNAB, coadjuvada pelo Departamento de Polícia Federal, da atribuição de comandar as ações de fiscalização dos preços, para enquadramento dos maus comerciantes na lei.

Por que o fez? Não sabemos. Deve haver razões muito fortes nisto. Alguém deve estar mancomunado com ele, ganhando muito, através da exploração do Povo de Rondônia.

Enquanto isto, o povo fica perdido, pois a SUNAB e a Polícia Federal, conforme nos informa o Vereador José Afonso Florêncio, nada fazem. Contra a vontade deles, mas cruzaram os braços, porque foram impedidos pelo Governador de agir conforme lhes seria natural.

O Governo do Estado assumiu a fiscalização. Mas não fiscaliza. A situação se agrava. A imprensa local denuncia. Os parlamentares fazem protestos. Cabe, agora, ao Presidente da República determinar uma pronta ação. Cabe ao Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, uma providência urgente.

Estão certos a SUNAB e a Polícia Federal ao admitirem a imprensa local que não aceitam a coordenação da ação fiscalizadora por parte do Ministério Público. Até por uma questão de bom senso, essa fiscalização deve ficar sob a responsabilidade do órgão competente. E o órgão competente é a SUNAB, coadjuvada, em certos casos, pela Polícia Federal.

Se não houvesse em Rondônia esses dois órgãos, até se justificaria a atitude do Governador atribuindo essa coordenação a outro órgão. Mas este não é o caso. Em Rondônia funcionam tanto a SUNAB como a Polícia Federal, que têm bom desempenho e estão perfeitamente aptas a cumprir com mais esta importante missão.

O Presidente José Sarney, no seu programa "Ao Pé do Rádio", irradiado na última sexta-feira, dia 18, falou longo tempo especialmente sobre este tema: a importância da continuidade da ação fiscalizadora para êxito do Programa Cruzado. E disse, claramente, que os governos estaduais têm, mais do que um dever, têm a obrigação de fiscalizar e de agir em defesa dos interesses do povo, na medida em que é representante do povo. Vai ver que o Governador Ângelo Angelin, que foi nomeado, não foi eleito, e que na verdade não representa os interesses do povo, está pouco se ligando nisto. E não comanda, nem apoia, nem atua na fiscalização dos preços. Isto é de se estranhar, porque o Presidente José Sarney, que o nomeou, é o responsável pelo êxito desta nova cruzada nacional, que conta com a participação espontânea da população brasileira, que conta com o apoio quase que unânime do Congresso Nacional (que aprovou a medida, havendo apenas um Senador e 13 Deputados contra) e que está dando certo, como temos visto. Por que o

Governador Angelo Angelin, justamente ele nomeado pelo Presidente Sarney, age exatamente ao contrário do que o Presidente está agindo? Age de modo totalmente diferente da maneira como agem todos os outros Governadores? Isto é muito estranho...

Um outro aspecto para o qual chamo a atenção de V. Ex's e que está contido no ofício remetido pelo Vereador José Afonso Florêncio ao Presidente José Sarney é que na tabela recentemente editada pela SUNAB e divulgada pela imprensa em todo o País, não se sabe por qual razão, não consta como tabelado o Leite Ninho integral. Este fato está gerando uma verdadeira espoliação do povo em Rondônia, pois os comerciantes inescrupulosos, que ainda não se sensibilizaram com a medida adotada pelo Presidente Sarney em tão boa hora, continuam a vender o Leite Ninho integral ao preço que bem entendem e a quem bem querem, apesar de serem sabedores de que o leite é um produto de primeiríssima necessidade para o trabalhador, que normalmente não dispõe de dinheiro suficiente para comprar diariamente um litro de leite de gado natural, para alimento dele e de seus filhos.

O terceiro ponto abordado pelo Vereador do PFL no seu documento ao Presidente é a sugestão para que a Presidência da República recomende aos Governos estaduais que façam publicar na imprensa de seus Estados, periodicamente, de 15 em 15 dias, por exemplo, o resultado da fiscalização que vem sendo exercida pela SUNAB. Nessa publicação, sugere o Vereador José Afonso Florêncio, seriam mencionados os nomes dos fraudadores do Plano Cruzado, o endereço e o nome dos estabelecimentos que continuam roubando o povo, bem como as providências oficiais adotadas para coibir os abusos praticados por eles. Isto incentivará a população a continuar como fiscais do Presidente Sarney e o Plano teria continuidade e sucesso.

Eram estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que desejava fazer hoje. Para finalizar, confesso a V. Ex's que estou estarrecido, boquiaberto, perplexo, aturdido com a falta de responsabilidade do Governador Angelo Angelin em assunto tão grave como o que relatei no início deste pronunciamento. Realmente, o povo não pode esquecer-se de que o Governador Angelo Angelin não está tendo a mínima consideração com o bolso dos chefes de família. Pior do que isto, age criminosamente, retirando das autoridades competentes, das autoridades que sabem agir, porque estão preparadas para agir, a atribuição de comandar a ação fiscalizadora contra os maus comerciantes. Assim como o povo está firme na fiscalização aos maus comerciantes, deve registrar na sua memória, de maneira indelével, o descaso, o desinteresse, a irresponsabilidade, a incúria, a conivência do Governador Angelo Angelin com os maus comerciantes em fato de tão grande relevância: o êxito ou não do Plano Cruzado, o plano de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho
REQUERIMENTO Nº 029/CMPV86

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, com cópias para o Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Dilson Funaro, para o Excelentíssimo Senhor Superintendente da SUNAB, Dr. Eriksen Madsem e para os Presidentes de Câmaras de todas as capitais brasileiras, no sentido de que tomem conhecimento do que ora ocorre no Estado de Rondônia, com referência ao Pacote Econômico, da forma como a seguir narramos:

1. Que, em virtude do Sr. Governador ter delegado poderes para a coordenação da campanha de fiscalização de preços, da forma prevista no Decreto-lei nº 2.283, de 27-2-86, para o Ministério Público, os representantes da Polícia Federal e SUNAB, deste Estado, tem dado declarações em órgãos da Imprensa local de que não aceitam a coordenação por parte daquele órgão, considerando que até por uma simples questão de bom senso, a coordenação desses trabalhos deveria ficar por conta do órgão competente, a SUNAB, ficando os demais órgãos, como auxiliares daquele, e que em vista dessa polêmica toda, o povo vem se sentindo deveras prejudicado, porque não sabe a quem reclamar em caso

da constatação de qualquer irregularidade, enquanto os órgãos encarregados dessa fiscalização e o Governo do Estado, se digladiam entre si, como comprovamos através de recorte de jornais locais, focalizando o assunto;

2. Que, na tabela, recentemente editada pela SUNAB, através dos órgãos de Imprensa, não sabemos por qual o motivo, não consta o tabelamento do leite ninho integral, bem como o seu preço, gerando com isso uma verdadeira exploração na venda do produto, por parte daqueles comerciantes que ainda não se sensibilizaram com a medida adotada por V. Exº, em tão boa hora, que continuam a vender este produto ao preço que bem entendem e a quem bem querem, sabedores de que esse produto caracteriza-se como de primeira necessidade ao trabalhador que normalmente não dispõe de numerário suficiente para a compra diária de um litro de leite de gado para sustento de seus filhos;

3. Que, o Governo Federal sugira aos governos estaduais que, semanalmente ou quinzenalmente, autorizem a publicação, através dos órgãos de Imprensa, de relatórios contendo dados sobre o resultado dessa fiscalização, como: nome ou razão social dos estabelecimentos infratores, bem como o nome do seu proprietário ou sócio; endereço do estabelecimento; providência adotada em face às irregularidades constatadas e devidamente apuradas, com o intuito de mostrar ao povo, quem são os verdadeiros vilões da nossa economia e consequentemente, os inimigos do povo e do Governo, e para que sirva de exemplo a outros comerciantes que porventura tenham o pensamento voltado para fraudar a consciência alheia e infringir o ato recentemente editado.

Sala das Sessões, 20 de março de 1986. — José Afonso Florêncio, — Vereador-PFL.

RATTS CRITICA GOVERNO ESTADUAL PELA CRIAÇÃO MÚLTIPLA DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

O Chefe do Setor de Fiscalização da SUNAB-RO, José Bezerra Ratts, dirigiu, ontem, severas críticas ao Governo do Estado pela criação de múltiplos órgãos de defesa ao consumidor.

Ratts afirmou que a instalação de novos órgãos de defesa ao consumidor, não subtrai o índice elevado de serviços da SUNAB, já que o único órgão que pode efetuar a autuação dos comerciantes é a própria SUNAB.

Para ele o ideal seria a utilização das verbas que estão sendo investidas na criação dos novos órgãos, no reequipamento material da SUNAB, o que possibilitaria maior atuação daquele órgão normatizador de preços.

Contrariado pelas acusações que a SUNAB recebeu do Ministério Público que classificou o órgão de inoperante, o Chefe do setor fiscal salientou que o Governador Angelin poderia repassar recursos para a SUNAB, que está totalmente desaparelhada.

Curso

De fiscais das prefeituras do interior do Estado estão participando, na SUNAB, de um treinamento para atuar em suas respectivas cidades na operação fiscal do Plano de Inflação zero do Governo Federal.

Para ministrar o curso, está em Porto Velho o inspetor da SUNAB do Rio de Janeiro, Nildo Moura, que veio especialmente para esta tarefa.

Os fiscais que estão participando do treinamento são oriundos de Ji-Paraná, Ouro Preto D'Oeste, Vilhena, Guaporé-Mirim, Cacoal e Rolim de Moura.

Materia publicada no jornal ALTO MADEIRA, edição de 8-3-86, pág. 4:

FEDERAL NÃO CONCORDA COM CHEFIA DO MP

Reunido com representantes da SUNAB, Delegacia do Trabalho e Ministério Público, o superintendente regional da Polícia Federal, Juliano Maciel, disse ontem que não existe área limitada de atuação para cada órgão envolvido na campanha de fiscalização dos preços. "Isso não existe, e a Polícia Federal irá onde for constatada uma irregularidade.

Juliano Maciel, de posse de alguns exemplares do Diário Oficial da União, explicou que a coordenação da fiscalização "é aparente", referindo-se ao trabalho que vem sendo executado em Rondônia pelo Ministério Público, de acordo com determinação do Governador

Angelo Angelin que, respaldado num convênio firmado entre o Estado e a União, passou o controle do serviço ao Judiciário.

Segundo Juliano Maciel, em Brasília, onde este recentemente, recebeu várias determinações e informações, entre elas a de que a SUNAB fiscalizará os preços, recebendo todo o apoio necessário da Polícia Federal, enquanto o Ministério Público atuará no sentido de agilizar os procedimentos processuais e penais.

Sem disputa

— Não estamos disputando a coordenação do trabalho de fiscalização, pois entendemos que esta é uma obrigação de todo cidadão brasileiro. Queremos, sim, que cada organismo envolvido na campanha desencadeada pelo Presidente José Sarney cumpra corretamente sua obrigação — disse Juliano Maciel.

Apesar de reconhecer no Ministério Público "um órgão vital para que o pacote econômico do Governo não esmoreça", Maciel afirmou que, "se o MP não for o que queremos, nossa ação não valerá nada" e, sem maiores explicações, disse: "Ou ficamos com o Presidente Sarney ou com o Governador Angelo Angelin".

Diante desta afirmação do superintendente regional da Polícia Federal, o representante do Ministério Público, José Carlos Uitache lembrou que ninguém está ali para disputar coordenação de nenhum trabalho, e sim interir-se das recomendações do Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1979 (nº 3.923/77, na Casa de origem), que especifica condições para inscrição e registro de embalagens, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 175, de 1981, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1979 (nº 4.052/77, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição do fabrico e da venda de medicamentos e insumos farmacêuticos, cuja venda tenha sido interditada no país de origem da fórmula, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 129 e 130, de 1981, das Comissões:

— de Saúde; e
— de Economia.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1980 (nº 1.515/79, na Casa de origem), que dispõe sobre incentivos à produção de álcool e determina outras provisões, tendo

PARECERES, sob nºs 721 a 724, de 1985, das Comissões:

— de Minas e Energia, favorável;
— de Agricultura, favorável;
— de Economia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece; e
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1980 (nº 3.308/77, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Poesia, tendo

PARECERES, sob nºs 181 a 182, de 1984, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos do substitutivo que oferece; e
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 1984 (nº 2.736/83, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de imóveis pertencentes aos municípios e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.215 e 1.216, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, e
- de Municípios.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1985 (nº 4.971/85, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a doução, ao Clube dos Previdenciários de Brasília, de terreno do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 264 e 265, de 1986, das Comissões:

- de Legislação Social, e
- de Finanças.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1985-DF, alterando a Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, que "dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 114 e 115, de 1986, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que oferece; e
- do Distrito Federal, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

8

Discussão, em turno único, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Orestes Querínia, que introduz alteração do dispositivo da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que trata da aposentadoria do trabalhador rural, tendo

PARECER, sob nº 32, de 1986, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

9

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 6º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, elevando de 10 para 50 o percentual nele previsto e referente à complementação do FGTS, a cargo da empresa, pela rescisão de contrato de trabalho sem justa causa, tendo

PARECERES, sob nºs 736 e 737, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável; e
- de Legislação Social, favorável.

10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1983, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação a dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 117, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que apresenta.

11

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar de juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 317, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 122, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

12

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que fixa como prioritárias para fins de desapropriação as áreas rurais que apresentam tensão social, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SAMPAIO NA SESSÃO DE 9-4-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo, hoje, esta tribuna para informar das deliberações tomadas no encontro promovido pela Comissão de Relações Exteriores do Senado, realizado entre os Presidentes das diferentes Comissões de Relações Exteriores dos parlamentos dos países latino-americanos, membros da ALADI, nos dias 3 e 4 do mês em curso.

Sr. Presidente, faz, precisamente, 25 anos, em fevereiro de 1960, foi criada a ALALC. O seu objetivo era integrar a América. Compreendiam as repúblicas americanas, que só juntas teriam expressão econômica capaz de assegurar a esses países condições de competição e desenvolvimento dentro do conjunto universal. Mais tarde, em 1980, portanto há cinco anos, foi transformada a ALALC em ALADI, Associação Latino-Americana de Desenvolvimento e Integração. Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se deu a integração e só lentamente processou-se o desenvolvimento.

Hoje, o comércio latino-americano e as trocas entre os países membros da ALADI é menor do que era quando ela foi fundada. É menor do que há cinco e oito anos atrás. Então, cabe-nos perguntar: Que determinação e que objetivo buscava a formação dessas organizações, se, na realidade, os resultados são tão precários? Há de haver alguma razão, há de haver um motivo que explique, porque com a intenção de integrar-se com documentos assinados por todos os países, pelas manifestações unânimes dos seus executivos, a integração não se processou como ainda hoje não se processa.

Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, fui procurar as razões por que, realmente, eram dificultadas essas intenções de integração. E parece-me, Sr. Presidente, que essas razões residem no fato dos sistemas financeiros e cambiais das diferentes nações latino-americanas serem inteiramente independentes uns dos outros. Os países da América Latina, os países membros da ALADI têm as suas moedas atreladas ao dólar. E uma contingência, ocorrida nesses últimos tempos, o endividamento que hoje pesa sobre todos os países da América Latina, levou-os, e leva-os constantemente a variarem o valor das suas moedas, desvalorizando-as, para assegurar o ritmo das exportações indispensáveis ao pagamento dos seus débitos. Pagamento inadequado, pagamento que não corresponde, na realidade, à justiça e aos princípios que devem presidir as relações financeiras entre os diferentes povos.

Esses débitos, que devem ser pagos aos países desenvolvidos, aos países do Primeiro Mundo, na realidade, são pagos com os saldos das balanças comerciais dos países credores. Todavia, esses saldos das balanças comerciais resultam e dependem do preço do que compramos e do que vendemos. No entanto, os preços do que compramos e vendemos são hoje manipulados pelos países e pelas organizações cartelizadas e oligopolizadas, transacionais, vinculadas a esses mesmos países, ou, em outras palavras, por eles mesmos, nossos credores. Então, como poderemos pagar nossos débitos, se o que vendemos é desvalorizado permanentemente, diminuindo o saldo? E se o que compramos também tem os seus preços variáveis com a vontade dos nossos credores? Desse modo, defrontamo-nos com uma situação *sui generis*. Os saldos das balanças comerciais dos países do mundo pobre mal dão para os juros dos seus débitos. E se conti-

nuam eles a absorver os saldos das suas balanças comerciais, na sua totalidade ou quase na sua totalidade, para pagar os seus débitos, esses débitos tornar-seão eternos. E como eles são acrescidos pelos débitos dos serviços que, permanentemente, se somam a cada ano ao vulto das suas dívidas, elas não serão pagas nunca. Estaremos condenados então, permanentemente, a deslocar os saldos das nossas balanças comerciais para quitar débitos indevidos, alimentados e mantidos permanentemente pelos nossos credores.

No curso dos últimos tempos, as trocas entre os países da América Latina decrescem cada vez mais. Todavia, territorialmente, os países membros da ALADI constituem um grande continente, representam uma população que se aproxima de 240 milhões de almas.

Temos reservas de todos os minerais estratégicos: o quartzo hidrocarbonado que é matéria-prima para os ships que são a alma das máquinas que hoje fazem computação, existe no solo da América, representando 97% das reservas mundiais. As reservas de ferro dos países membros da ALADI, dos países da América, também constituem uma das mais expressivas do mundo e dispõem dos mérinos também os mais ricos da terra.

Temos quase todos os minerais estratégicos: alumínio, cobre, tungstênio, manganês, estanho, prata, ouro, berilo, magnesita, tantalita, finalmente, todos aqueles que hoje condicionam o uso na moderna tecnologia. O níquel cuja reserva, só no Brasil, representa 93% das reservas mundiais, hoje é um dos metais exclusivos no uso dos semi-condutores que revolucionaram o mundo de transmissão elétrica e na confecção de novas máquinas elétricas, bem como de ligas metálicas resistentes a temperaturas próximas do zero absoluto.

Pergunta-se, então, esses países que representam tão grande área territorial, talvez a área mais ensolarada do mundo, portanto, de melhor aproveitamento de energia solar, que dispõem de excedentes de grãos e de carne, que dispõem de reservas de minerais desde os estratégicos até aqueles que hoje são empregados em maior extensão, no comércio mundial como o ferro e o alumínio, por que, então, os países da América Latina vivem na dependência? Porque são considerados alguns países quando muito em vias de desenvolvimento, e outros países não desenvolvidos.

Sr. Presidente, se as trocas entre esses países, que têm suas economias complementares, pudessem ser desenvolvidas, talvez o grande comércio que se realizasse dentro do nosso próprio Continente permitisse crescer de vulto o consumo de cada cidadão da América Latina, em termos de propiciar o seu desenvolvimento.

E mais do que isso, Sr. Presidente, o mundo de hoje evoluiu não só na parte tecnológica como também na parte política. Há cerca de cinquenta anos passados os países, nos seus limites geográficos, eram considerados unidades política e economicamente soberanas. Nesses tempos idos o poder decisório e a soberania eram assegurados pelas forças armadas e pelo apoio mútuo que os países prestavam um ao outro e os acordos com que mutuamente se protegiam. Hoje em dia esse aspecto mudou. O poder econômico baseado em empresas multi e transacionais interfere na vida das Nações. Essas empresas comerciam atendendo aos seus próprios interesses, e aqueles dos países de que são satélites e dos quais recebem estímulos e apoio econômico. E são essas empresas apoiadas, subsidiadas e em acordos com os países ricos que promovem a pesquisa e implementam novas tecnologias.

Impõe-se, ainda, a constatação no mundo de hoje do fato de que só os países que conseguem se desenvolver tecnologicamente, só os países que conseguem manter uma pesquisa que permita a renovação constante de suas tecnologias, é que alcançam independência econômica e, consequentemente, a independência política. Então, um novo instrumento de preservação da soberania passou a existir no mundo. E não foi outra a razão que fez com que os países da Europa, afastados por línguas completamente diferentes tanto na sua pronúncia quanto nas suas raízes, afastados por questões políticas que representam talvez o sacrifício não só de centenas, mas de centenas de milhares de vidas, e, portanto, até de rios de sangue, vencendo esses obstáculos, integrassem-se no Mercado Comum Europeu. Esses países europeus sentiram que a soberania de cada um deles estava na dependência de uma força econômica e de uma potencialidade

mercadológica que lhes possibilassem pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e poder de atração para que as multinacionais também pudessem gravitar em torno deles.

Desse modo, ou a América Latina vence as dificuldades monetárias, que hoje dificultam a sua integração ou não alcança o desenvolvimento. É fácil de compreender, Sr. Presidente, o porquê da minha afirmação. Os nossos países, para pagar os seus débitos, são forçados a exportar cada vez mais. Eles precisam exportar o que produzem, quando um dos seus produtos básicos de exportação sofre a interferência ou a manipulação do Mercado Internacional e seu preço decresce, consequentemente, o produto deixa de ser competitivo e diminuem os saldos necessários ao pagamento dos seus débitos.

Então, esses países são levados a desvalorizar as suas moedas, para permitir a economicidade do que produzem e que o fluxo das exportações se mantenha.

Todavia, essa variação da moeda, feita às vezes para assegurar uma exportação de soja ou de café, passa a se refletir nos preços relativos dos diferentes produtos que são comercializados interamérica. O comércio se desorganiza inteiramente.

Se o Brasil faz maxidesvalorização ou desvaloriza a sua moeda, a sua relação de troca com os demais países da América, os acertos havidos baseados na anterior relação moeda/produto passam a deixar de funcionar. Os produtos variam de preço em função de uma variação de moeda que não corresponde ao seu valor real, e sim ao interesse que tem o país de exportar determinado produto. Então, o comércio torna-se anárquico e irrealizável. É essa a razão pela qual não cresceu o processo de integração, é essa a razão pela qual decrescem as exportações entre os diferentes Países da América Latina.

Poi sentindo essas dificuldades que convoquei os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores dos países membros da ALADI, com o objetivo de propor medidas que pudessem evitar que esses choques monetários desorganizassem o nosso comércio e, portanto, não permitissem a nossa integração.

Se a Europa integrhou-se com idiossincrasias históricas, com línguas completamente diferentes, por que nós na América, próximos geograficamente, falando quase que a mesma língua, porque nos entendemos todos sem precisar de tradutores, falando em português e espanhol, ou no "portunhol", que hoje é usado nos encontros de povos das duas línguas; se não temos idiossincrasias permanentes nem condições históricas que nos separem, por que não podemos nos integrar? Se são os choques monetários que estão criando essa dificuldade, incumbe-nos contorná-los.

Foi daí que nasceu a proposta brasileira da criação de uma moeda que presidissem as trocas entre os diferentes países da América Latina, e uma Câmara de Compensação, que regulasse as transações comerciais ou os acertos comerciais.

Então, estabelecida ou criada uma moeda à base-ouro — porque todos os países da América Latina têm reserva-ouro suficiente para lastrear a nova moeda necessária às trocas interamericanas. Criada essa moeda e instituída uma Câmara de Compensação os acertos seriam feitos semestralmente das diferenças havidas entre importação/exportação dos diferentes países.

A nova moeda sendo à base de ouro, os preços de todos os produtos seriam fixos em relação a ela; então, as oscilações cambiais da moeda de cada país não perturbariam mais as trocas entre os diferentes países do conjunto americano.

Essa proposição, Sr. Presidente, foi unanimemente aprovada por todos os que estiveram presentes à reunião, foi quase que entusiasticamente aprovada. E além dessa, analisamos em conjunto os problemas da dívida, que resultou numa declaração que eu quero dar conhecimento ao Senado brasileiro. Essa declaração está assim redigida:

Declaração conjunta dos representantes das Comissões de Relações Exteriores dos Países Membros da ALADI

Os representantes das Comissões de Relações Exteriores dos Países membros da ALADI: Senador Ciro Humboldt, da Bolívia, Senador Cid Sampaio e Senador Virgílio Távora, do Brasil, Senador Miguel Santamaría Dávila, da Colômbia e Deputado Leônidas Plaza Verdu-

ga, do Equador, reunidos na cidade de Brasília, aos quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis, estimulados pelo desejo de dinamizar o processo de integração regional e convencidos da necessidade de utilização adequada do imenso potencial econômico da América Latina, em benefício do interesse comum e de seus povos e visando a sugerir medidas concretas que implementam com êxito o Tratado de Montevideu, que instituiu a ALADI, em 1980,

Declaram:

I — Que deve ser instituída uma moeda regional, com poder liberatório limitado ao pagamento de transações comerciais realizadas entre os Países latino-americanos, bem como uma Câmara de Compensação destinada a promover o ajuste semestral das contas de comércio exterior regional.

II — Que recomendam a formação de um grupo de trabalho, constituído por peritos designados pelos países membros da ALADI para que se proceda, no prazo mais curto possível, às investigações aprofundadas e necessárias capazes de fornecer os elementos constitutivos das mencionadas moeda e Câmara de Compensação.

III — Que a dívida externa deve ser uma questão prioritária para o Governo de seus países e que, neste particular:

1 — Nenhum país deve comprometer, para fins de pagamento do serviço da dívida externa, uma soma de dívidas superior às suas reais possibilidades.

As parcelas anuais de pagamento da dívida externa não podem inibir o crescimento econômico, nem colocá-lo em nível inferior ao que prevalecia à época da contratação da dívida.

Desse modo, ficaria previsto na fixação de cada montante a pagar a reserva de divisas necessárias para promover o desenvolvimento que existia no País à época do contraimento da dívida.

2 — O reescalonamento da dívida externa em parcelas será feito de modo proporcional aos compromissos assumidos, levando-se em conta o desempenho econômico de cada país.

3 — O serviço da dívida externa deve ser reduzido proporcionalmente à queda dos preços dos produtos de exportação de cada país em relação à data da constituição das obrigações.

Salientei de início que os nossos saldos dependem do que nós exportamos, e o que nós exportamos, e o valor do que nós exportamos está dependendo da vontade dos nossos credores. Se esses países da América Latina, reunidos, declararem que o valor dos serviços deve decrescer proporcionalmente ao preço dos produtos que o País exporta, vigorantes na época da contratação da dívida, conseguiremos pagar as nossas dívidas.

4 — As taxas de juros devem ser estabelecidas sem flat comission, sem spread e com spread máximo de 1% ao ano.

IV — Que os Governos latino-americanos devem promover acordos integracionistas, destinados especialmente aos setores prioritários, de maneira a forjar uma infraestrutura econômica tecnológica na América Latina, através da harmonização de legislações específicas.

Realmente, se na América Latina, os países em conjunto buscarem as tecnologias lá fora, cada país implantando no seu interior um determinado setor moderno e que exige novas tecnologias, esses países, em conjunto, vencerão as dependências continentais.

V — Que é imprescindível enviar esforços para o incremento das relações econômicas entre os Estados latino-americanos e propugnar pelo estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional, que possibilite justiça e equidade nas relações econômicas.

VI — Que, como Parlamentares signatários desta Declaração, se comprometem a divulgar em seus países de origem as sugestões e propostas constantes deste documento, de modo a sensibilizar indivíduos, governos e parlamentos, com vistas à formação de uma uníssona vontade política e de uma opinião pública favorável à causa integracionista. Recomendam que os princípios e conceitos integracionistas sejam inseridos nos currículos escolares em termos de conscientizar as populações da América Latina do interesse continental da integração.

VII — Sugerem ainda que sejam realizadas, anualmente, sob o patrocínio das Comissões de Relações Exteriores dos Parlamentares latino-americanos, reuniões

semelhantes de seus representantes, podendo ser a próxima no primeiro semestre de mil novecentos e oitenta e sete, na Colômbia, conforme proposição do representante deste País.

VIII — Que confiam no êxito desta missão de conscientização de seus povos para que as idéias constantes desta Declaração venham a inserir-se, futuramente, num texto de tratado multilateral, que transforme a região latino-americana num mercado coeso e integrado, compatível com a sua força econômica e capaz de manter um diálogo paritário com países ou grupos de países industrializados.

Feito na cidade de Brasília, aos quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis, com versão em português e em espanhol, ambos os textos igualmente autênticos e de idêntico teor.

Pela Bolívia: Sen. Ciro Humboldt

Pelo Brasil: Sen. Cid Sampaio e Sen. Virgílio Távora

Pela Colômbia: Sen. Miguel Santamaría Dávila

Pelo Equador: Dep. Leônidas Plaza Verduga

O Sr. Carlos Lyra — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SAMPAIO — Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Lyra, com muita honra.

O Sr. Carlos Lyra — Nobre Senador Cid Sampaio, V. Ex^a, conhecido como economista e grande lutador para, cada vez mais, integrar-se a América Latina, quero aqui parabenizá-lo. V. Ex^a é um pioneiro. Conheço a sua posição na economia brasileira, que foi um dos primeiros a propugnar pela desindexação da economia. No entanto, nobre Senador, gostaria de fazer-lhe uma pergunta: o que representa o comércio desses países da América Latina em relação ao comércio mundial? Sou favorável a uma moeda que tenha representatividade em relação, vamos dizer, ao contexto mundial do comércio. V. Ex^a poderia me responder quanto em comércio, em dólar, representaria essa nova moeda, para fazer face ao comércio mundial?

O SR. CID SAMPAIO — Senador Carlos Lyra, primeiro quero dizer que essa moeda tem efeito liberatório circunscrito às trocas entre os países filiados ao grupo econômico. Seriam os países membros da ALADI, hoje, os países da América do Sul, acrescidos do México, que formariam um grupo, e a moeda só teria poder liberatório para as trocas entre esses países. É evidente que, se outros países viessem a se filiar, como a Argélia, o Iraque, etc., e subscrevessem cotas, eles poderiam participar da liquidação das suas transações com essa moeda. Como a nova moeda teria lastro ouro, o seu valor seria intrínseco. Desse modo esses países, que têm carência de dólar, como também têm os países da América Latina, poderiam com segurança realizar suas trocas com o novo grupo econômico aproveitando das estruturas industriais como as do Brasil, da Argentina ou México. Os países do Oriente Médio, hoje, como bem sabe V. Ex^a, são países que não estão tecnicamente desenvolvidos, ou até são países subdesenvolvidos. Eles não têm estrutura industrial, e a América Latina estaria apta para fornecer uma boa parte das suas importações, inclusive bens duráveis de consumo, trocando por petróleo. A utilização de moeda-convênio que independe do dólar, eu estou certo, trará novas filiações a esse grupo, mais tarde.

Agora, respondendo aos números de V. Ex^a: na realidade, hoje, as trocas entre os países membros da ALADI representam 12% das exportações totais do mercado latino-americano. Mas, elas decresceram nestes últimos anos quase que para a metade. Senador, elas decresceram por causa dos choques monetários, decresceram porque não pode existir comércio entre países cujo valor de suas moedas dependem do interesse político dos outros países.

O valor dos produtos brasileiros cresce e decresce em função dos choques do dólar e do câmbio das nossas moedas relativo ao dólar. Quando há uma maxidesvalorização, quebramos a relação preço-moeda em todas as trocas que são feitas com os demais países sul-americanos desorganizando esse comércio. V. Ex^a sabe que houve épocas em que o Brasil era quase que um passo obrigatório dos cidadãos que vinham da Argentina para comprar no Brasil, porque tudo aqui era mais barato, como consequência da desvalorização da moeda brasileira.

Mais tarde, eram os brasileiros que iam a Buenos Aires fazer compras, porque em Buenos Aires também tudo tornava-se mais barato. Do mesmo modo, ocorria o choque com a desvalorização da moeda argentina.

Portanto, dependendo de uma moeda estrangeira — cuja valorização e desvalorização atende aos interesses e às manipulações doutros países, nós não podemos fazer crescer o nosso comércio. Todavia, vários países da América Latina contam hoje com uma estrutura industrial, eles têm considerável potencialidade agrícola e com a quantidade de energia e quedas d'água, recursos hidráulicos, que dispõem quase que em todo o Continente, possuem condições para crescer. Na hora em que eles juntos representarem um único grupoamento econômico, a soma dos seus PIBs e a magnitude de suas populações serão suficientemente atrativas para congregar o grande contingente de capital sem pátria e estimular a instalação de indústrias cuja tecnologia exige pesquisa permanente e um grande mercado.

Darei um exemplo a V. Ex's, Senhores Senadores. Dos 260 produtos químico-farmacêuticos que o Brasil precisa, segundo a relação do próprio Ministério da Saúde, para atender a Saúde Pública e o tratamento de doenças no país, o Brasil só produz 35. É falta de capacidade de gastar, em renovação de tecnologias e em pesquisa permanente e da existência de amplo mercado consumidor que justifiquem o vulto do investimento necessário para fabricar esses produtos que inibem a sua produção no Brasil. Na hora em que esse mercado não for simplesmente o mercado brasileiro e integrarmos toda a população da América da ALADI e representantes realmente em conjunto uma potência econômica, pela soma do PIB dos países da América Latina, a recuperação da dependência continental nesse setor será possível. A nova moeda e a integração nos ajudarão, com a complementação das nossas economias, a vencer as outras dependências continentais.

Quero informar também a V. Ex' que houve troca de informações entre uma fábrica de aviões do Brasil com indústrias inglesas para fabricar determinado tipo de avião no Brasil. A fábrica brasileira consultou os países latino-americanos sobre se se poderiam comprometer a comprar esses aviões. Como não obteve a concordância, deixou de fazer o acordo porque o mercado não era suficientemente grande para permitir a instalação dessa nova indústria. A integração traria esse mercado.

O Sr. Enéas Faria — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. CID SAMPAIO — Com muito prazer.

O Sr. Enéas Faria — Senador Cid Sampaio, permaneci em plenário para ouvi-lo, porque sabia o que V. Ex' iria falar e queria, mais uma vez, aprender com V. Ex'. Mais uma vez parabenizar V. Ex' pela idéia que lança e pela luta que começa a se desenvolver em torno da mesma. Nós todos sabemos o quanto será difícil implantar tudo isso. Sabemos quão árduo será desenvolver esse trabalho. Sabemos que a idéia de V. Ex' vem ao encontro dos interesses do Brasil, dos interesses dos países da América Latina e, de uma forma geral, ao encontro dos interesses de países do Terceiro Mundo, porque poderão, na troca, realizar-se comercialmente e expandir-se comercialmente atendendo às suas carências e necessidades. Sabemos que isso contraria os maiores e os mais poderosos interesses comandados no mundo através do dólar. Mas não importa, eminent Senador Cid Sampaio! Importa que a sua luta é patriótica e voltada para povos que precisam e que têm o direito e a necessidade de se desenvolver e viver dignamente. Sei que é difícil e lhe cumprimento pela idéia e pela luta que começa a desenvolver. Sei que isso não começou agora e aqui, nesta tribuna. A semana V. Ex' já lançou na reunião de Montevideu. Continua trabalhando e para aqui trouxe, promovendo um seminário, Senadores da América Latina para discutirem essa questão. Pode até parecer utopia, pode até parecer impossível, mas impossível e utopia também pareciam as teses que V. Ex' levantava e defendia com relação à desindexação, ao fim da correção monetária, a um certo intervencionismo congelado do mercado interno brasileiro e, quando tudo isso parecia impossível, V. Ex' lutava, falando nesta tribuna, conversando com cada um dos Srs. Senadores, levando ao Presidente Tancredo Neves — e eu mesmo o testemunhei — e levando aos Ministros de Estado da Nova República;

quando tudo parecia impossível, eis que se tornou realidade. Desejo como brasileiro e desejo como cidadão que as idéias de V. Ex', hoje postas aqui, venham a se concretizar.

O SR. CID SAMPAIO — Muito obrigado, Senador Enéas Faria. Agradeço o aparte de V. Ex', a interpretação amiga que dá às minhas palavras, como agradeço ao Senador Carlos Lyra, também, a sua observação, a sua judiciosa observação.

O mercado da América Latina ainda é um mercado inexpressivo mas inexpressivo por isso mesmo. Entendo que, por maior que seja a distância, é necessário que seja dado o primeiro passo. O Senador Enéas Faria salientou esse aspecto, salientou e o comparou com o trabalho que apresentei assim que entrei no Senado, sugerindo a desindexação, ainda no Governo Figueiredo; sugerindo a fixação de um dia "D", no qual fossem também congelados todos os salários, todos os serviços, todos os preços. Isso foi tão mal compreendido no início que, numa ocasião, numa reunião com altas personalidades do Governo, em que defendia a tese da inflação zero, um deles, no dia seguinte, levou a notícia para o Jornal do Brasil, e passei a ser apresentado como um D. Quixote que deseja a inflação zero no Brasil. Todavia, como salientou V. Ex', ilustre Senador Enéas Faria, essa idéia, aos poucos, levada ao Presidente Tancredo Neves, ao Presidente José Sarney, ao Ministro Sayad, ao assessor Rosemberg, a todos, discutida com os Ministros, ela nasceu, ou por outra, ela foi aproveitada e hoje o Brasil se regozija de viver um momento de inflação negativa. Portanto, agradeço a V. Ex', Senador Enéas Faria, e quero dizer aos poucos Senadores que estão nesta Casa, no fim de sessão, que não espero nem estou otimista com relação à integração imediata da América Latina. Espero que, ainda no decorso da minha vida, essa integração se realize, porque da mesma maneira que sentir que com correção monetária, com inflação de 500%, com os juros a 600% ao ano, com as Letras do Tesouro, e as ORTNs absorvendo todos os recursos disponíveis do País, em um sistema de exploração organizada, em que poucos ganhavam muito mais do que os demais brasileiros precisavam ganhar, sinto, também, que é tão importante para que possamos adquirir ou entrar na idade da avançada tecnologia que essa integração se processe, porque só um mercado como o da América Latina em conjunto pode representar interesse para atrair as multinacionais e as transnacionais, que se organizam em cartéis, manipulam o comércio e conduzem as pesquisas. Elas defendem, exclusivamente, os seus interesses de empresa, mas funcionam como metas e giram na órbita das superpotências, que através do que lhes pode fornecer em recursos, em auxílio de pesquisa e em mercado, conseguem somar os seus interesses como países às conveniências dessas empresas, num processo de compensação mútua. Desse modo, ou um país adquire expressão e tamanho econômico capazes de despertar esses interesses ou, então, não encontra organizações suficientemente grandes e eficazes que girem em sua órbita. E um país sem tecnologia e sem pesquisa será um país que viverá, na época de hoje, condenado ao subdesenvolvimento e à pobreza.

É esta a razão da minha luta e tenho certeza que o primeiro passo foi dado.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. CID SAMPAIO — Ouço o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — O nobre Senador Enéas Faria não só recordou as previsões de V. Ex', que afinal se tornam realidade neste momento, como lembrou a sua participação eficiente, brilhante, pioneira na reunião do Parlamento Latino-Americano em Montevideu, quando V. Ex' expôs com o brilhantismo que o caracteriza a mesma tese agora aceita nessa reunião realizada no Rio de Janeiro, de que participaram os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores da ALADI. Isto mostra que, além desta capacidade de prever, V. Ex' tem outra qualidade, a tenacidade, a de continuar lutando pelas suas idéias. Espero também, como integrante que tenho sido de toda essa luta em favor de uma aproximação maior da América Latina, que muito em breve, como V. Ex' prevê, possamos festejar essa integração latino-americana que é uma preocupação do Parlamento desde que se instalou no distante ano de 1974 e pela qual luta-

mos sempre, até que um dia se torne realidade. Era apenas a reiteração da minha confiança de que a tarefa que V. Ex' se impôs não resultará vã. V. Ex' continuará lutando por ela até que ela se concretize.

O SR. CID SAMPAIO — Agradeço ao ilustre Senador Nelson Carneiro o seu aparte. Vossa Excelência, do mesmo modo, no Parlamento Latino-Americano, luta pelas idéias de integração da América, pelas idéias de um somatório de esforços que resulte em benefício de todos os países ainda não desenvolvidos da América como um todo. De forma que agradeço a intervenção do ilustre Senador Nelson Carneiro, e também o felicito pelo trabalho que tem realizado.

Terminando, Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa um projeto de lei que, dentro das normas constitucionais brasileiras, deve ser uma lei de autorização. Por ele fica o Presidente da República autorizado a criar a moeda inter-americana e a criar a Câmara de Compensação. Evidentemente, tudo vai depender da vontade dos Presidentes do Brasil e dos demais países da ALADI, mas, a idéia foi lançada. Nas medidas econômicas que hoje têm vigência no Brasil, também a vontade do Presidente foi decisiva. Não é legítimo escurecer a grande influência que ele teve. Evidentemente, o Presidente não podia estar folheando os livros de Economia, nem fazendo cálculos para saber a influência de um congelamento, ou de uma desindexação. Cabia ao Presidente a grande e corajosa decisão política. Ele a tomou. No entanto, o nome do Presidente é o menos falado na referência a esse pacto econômico. Foram os jovens economistas deste ou daquele outro partido; foram os economistas esclarecidos que se debruçaram sobre os livros.

Na realidade, foi a vontade política do Presidente. O trabalho que encaminhei ao Presidente Tancredo Neves também foi enviado à comissão encarregada de assessorá-lo no terreno econômico. Debati o assunto com o então candidato a Ministro, Dr. João Sayad, depois com assessores e o próprio Presidente Sarney. Eles fizeram a sua parte, estudaram, analisaram a proposta, aduziram novas sugestões. Esta é a função e a obrigação do assessor, do técnico, do ministro e do economista. A grande decisão foi do Presidente da República. A ele realmente o Brasil deve agradecer. Foi ele que assumiu o risco do plano dar certo ou não dar certo. Correu o risco de receber o aplauso do povo, como correu o risco de receber o repúdio do povo. Essa foi a grande posição tomada pelo Presidente Sarney, que na hora decisiva soube adotar as medidas que deram, de uma vez por todas — eu espero —, fim à inflação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE SENADOR CID SAMPAIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Relativo à criação de moeda e Câmara de Compensação latino-americanos.

Os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores dos Países membros da ALADI, em sua reunião de abril de 1986, realizada em Brasília,

Atendendo ao artigo 1º do Tratado de Montevideu de 1980, que incita os países membros da ALADI a prosseguirem em seu processo de integração econômica com vistas à obtenção, de modo harmônico e equilibrado, do desenvolvimento econômico-social da América Latina, e

Considerando:

- que os países membros da ALADI dispõem de todos os recursos humanos e materiais necessários à promoção do bem-estar do seu povo e do desenvolvimento auto-sustentado;

- que esses países são praticamente auto-suficientes na produção de alimentos, de matérias-primas e de produtos manufaturados que abrangem o largo espectro compreendido entre as indústrias pesada e de informática, e que dispõem de reservas suficientes de petróleo, de carvão, de gás natural e de todos os minerais estratégicos;

- que o potencial econômico desses países encontra-se fortemente subutilizado, vivendo a maior parte do seu povo numa inaceitável situação de pobreza;

- que esses países vivem praticamente isolados uns dos outros, do ponto de vista econômico, a despeito de

constituírem, potencialmente, um poderoso mercado de dimensões continentais, e a despeito dos laços culturais que os unem e da proximidade geográfica;

- que o aproveitamento desse potencial e a dinamização desse mercado requerem à eliminação desse isolamento e a promoção urgente de integração econômica desses países;

- que esses países praticam políticas cambiais completamente independentes e desarticuladas entre si, as quais deixam suas economias completamente vulneráveis a choque externos reais e financeiros, de preços e de juros, induzidos pelo peso de suas dívidas externas e pelos atuais mecanismos de criação e gestão das moedas-reserva;

- que esses choques tomam, em última instância, a forma de desvalorizações reais das moedas desses países em relação às moedas-reserva mundiais;

- que essas desvalorizações reais são aleatórias e diferenciadas, e que, portanto, provocam a mais completa desorganização do sistema de preços relativos dos bens e serviços produzidos por esses países;

- que esses choques e essa desorganização impedem completamente a estruturação de um poderoso mercado de âmbito continental entre esses países;

- que, em virtude da existência desses choques, é praticamente impossível se promover a integração econômica desses países mediante a implementação de medidas tradicionais, tais como a negociação de tarifas e outros mecanismos puramente alfandegários;

- que a eliminação da pobreza, a promoção do bem-estar social e o florescimento de empresas modernas, capazes de investirem em pesquisa e desenvolvimento, de se estruturarem financeira e mercadologicamente, de se integrarem com a universidade e de competirem no comércio externo, exigem o suporte de um mercado econômico e financeiro que seja pôderoso e integrado;

- que esses países dispõem de todos os meios para a implementação desse mercado,

deliberam:

- envidar todos os esforços no sentido de promoverem o mais rápido possível a integração econômica dos países membros da ALADI, mediante a instituição de uma moeda com poder libertário limitado ao pagamento de transações comerciais realizadas entre si por esses países, mediante a instituição de uma Câmara de Compensação destinada a promover o ajuste semestral das suas contas de comércio exterior, e mediante outras medidas que se façam necessárias;

- criar um grupo de trabalho, constituído por peritos designados pelos países membros da ALADI, o qual deverá proceder, no prazo mais curto possível, às investigações aprofundadas e necessárias capazes de fornecer os elementos constitutivos da Moeda e da mencionada Câmara de Compensação;

- que os Parlamentares signatários da presente resolução consideram essencial empreender, junto a seus respectivos parlamentos nacionais, esforços e gestões com vistas à obtenção das medidas legislativas necessárias à futura adesão dos países que representam à mencionada Câmara Latino-americana de Compensação, com todos os direitos e deveres dela decorrentes.

Sala das Sessões, — Cid Sampayo.

Senhor Presidente, Senhores Parlamentares Latino-americanos:

Parece-nos indispensável, antes de nos determos no equacionamento da problemática atual da América Latina, analisar as mutações sofridas pelo universo político-econômico, no qual estamos inseridos.

A expansão do conhecimento científico-tecnológico que caracteriza a época atual, abrangendo o domínio do espaço interplanetário, dos núcleos atômicos, do direcionamento dos raios luminosos e da engenharia genética, impõe pesquisa sistemática e investimentos fabulosos.

O homem, apoiado nesses conhecimentos e na informática, configura condições diferentes daquelas que presidiram a divisão política do universo, baseada em limites geográficos e políticos, definidores de independências e soberanias.

Surgem e multiplicam-se, como cérebros e artífices da nova ordem, as organizações multi e transnacionais. Sem fronteiras políticas, a sua ação orienta-se exclusivamente no interesse da empresa ainda que se contraponha aos próprios interesses do país onde se localizam. Pela força

da tecnologia de ponta, da produção em escala, do acesso a informações computadorizadas, da manipulação dos mercados, sob o controle de cartéis e oligopólios interligados, elas atuam como componentes capazes de alterar as resultantes decisórias, dos centros político-administrativos nacionais. Elas eram, outrora, exclusivamente dependentes das estruturas políticas de cada país.

Esta nova realidade do mundo moderno só pode ser manipulada e conduzida pelas supernações. A intuição profética de Toqueville, no início do século passado — muito antes, portanto, da Revolução Bolchevista de 1917 — antevia os Estados Unidos e a Rússia, pelos seus recursos naturais, como os únicos pólos de desenvolvimento e comando da humanidade no século XX.

Esses dois países, de dimensões continentais, por caminhos diversos polarizaram, de fato, a condução do mundo e mantiveram integralmente as suas soberanias.

Na Europa, as democracias economicamente desenvolvidas, através de um estatuto transacional, diluíram entre elas o poder soberano de cada Estado, para defendê-lo em ação conjunta da influência exógena ou endógena de componentes a elas estranhas. A Inglaterra tentou fazer valer a herança de seu grande império colonial através da Commonwealth; não resistiu e incorporou-se à comunidade europeia. A Espanha, em dificuldades, e Portugal, semi-arruinado mesmo após a tentativa de estabelecer uma alternativa socialista — como a Inglaterra — cederam para sobreviver.

O Japão, protegido pelo caráter peculiar de sua evolução histórica e de sua estrutura econômica, tende a aproximar-se da China para criar, a exemplo das democracias europeias, uma "entente" asiática.

Na América Latina, todos os países vivem hoje o mesmo momento difícil e decisivo para a definição das suas histórias futuras como nações democráticas e soberanas.

Há, no entanto, na realidade política e econômica da América, uma uniformidade denunciadora.

São países que, na sua grande maioria, evoluíram de um regime autoritário militar, nas últimas décadas, para democracias liberais ou neoliberais.

Eles, em quase sua totalidade, penalizados pela recessão e pela inflação, são ainda democracias frágeis, ameaçadas pela herança de um déficit social esmagador e inquietante. São países contidos no seu crescimento por débitos descomunais externos e internos.

É nesse contexto que as democracias da América Latina haverão de enfrentar o grande desafio da preservação de suas soberanias.

Sob a pressão dos credores e das estruturas financeira e produtiva internacionais, tecnologicamente sofisticadas e harmoniosamente articuladas no interior dos seus próprios territórios nacionais, para as tensas democracias latino-americanas é imperioso debelar as suas crises.

Mudar os rumos do mundo lhes é impossível.

O exemplo das democracias europeias, devastadas pela guerra e soerguidas pelas novas tecnologias aponta o rumo para a América Latina.

Só unida lhe é possível ultrapassar tantos obstáculos:

- a magnitude da dívida continental;
- o decréscimo do consumo e das trocas internas;
- a influência de uma moeda internacional, cujo custo, acesso, valor e volume, independem inteiramente das variáveis monetárias, econômicas e financeiras dos países latino-americanos e das trocas entre eles.

Que nessa reunião de parlamentares seja fixada a primeira baliza que possa definir o caminho futuro dos nossos governos e dos nossos povos. A unidade da América Latina, como polo comum de investimento, pesquisa, produção, consumo e reserva de condições naturais, pode vir a compensar o desequilíbrio que hoje divide os três mundos.

1. Endividamento externo na América

Como os demais países do terceiro mundo, os da América Latina endividaram-se de um modo irracional. Nos empréstimos concedidos, os prazos de pagamento não eram compatíveis com a possibilidade de retorno dos projetos, nem os juros com a sua rentabilidade,

numa antedeterminação de insolvência externa incompatível com a preservação de soberanias.

Prevalecia o interesse em aplicar capital ocioso e obter recursos das áreas pobres para assegurar a prosperidade e o bem-estar crescentes no primeiro mundo.

Os juros altíssimos chegaram a atingir 21% na "prime rate", mais "spreads" e comissões. Isto vem obrigando os países endividados a sua capitalização através de novos empréstimos. O Brasil, por exemplo, entre 1973 e 1982 pagou de juros, capitalizados por novos empréstimos, o total de US\$ 47.527 bilhões (ver Anexo I). Assim, numa dívida total de US\$ 101,8 bilhões, US\$ 47.527 bilhões são de juros, ou seja, 46,7%!

Admitindo que a América Latina, como um todo, não se afaste muito desse valor, podemos concluir que, do total de US\$ 360,17 bilhões, US\$ 168,2 bilhões foram devidos aos escorchantes juros cobrados pelos bancos internacionais. (Anexo II).

2. A impossibilidade do pagamento

Em fins de 1984, as dívidas externas latino-americanas tinham os valores (Anexo II) totalizando US\$ 360,17 bilhões, o que representava uma relação PIB/dívida de 1,6 — relação altíssima, que demonstra um alto grau de endividamento.

Considerando os saldos da balança comercial dos países do continente (Anexo III), verificamos que o valor máximo que é possível utilizar para pagamento de amortizações e juros é de 20% das exportações, o que equivale dizer: só poderemos dispor de US\$ 18,8 bilhões para efetuar esses pagamentos.

Pagar valores maiores gera déficits insuportáveis, implica em emissões sucessivas e estimula a inflação que, ao lado das restrições ao consumo, mantém a recessão.

Entre 1975/1978 (Anexo IV), os países latino-americanos cresceram a uma taxa média anual de 4,8%; no período 1979/1980, 6,1% e, no período 1981/1984, quando no Brasil ajustamos as nossas economias para obter saldos, o crescimento foi nulo.

O esforço, com a transferência de recursos para o exterior, está empobrecendo uma região já pobre. O protecionismo crescente dos países industrializados agrava a pobreza.

O custo social de tal política são a miséria e a fome, e a miséria e a fome são incompatíveis com a democracia. Só a força as impõe.

— Em memorável pronunciamento na comemoração dos 40 anos da ONU, o Presidente do Brasil, José Sarney disse:

"O Brasil não pagará a dívida externa nem com a recessão, nem com o desemprego, nem com a fome, a pagar essa conta com estes altos custos sociais e econômicos, teríamos em seguida de abdicar da liberdade, porque o débito pago com a miséria é conta paga com a democracia."

Por outro lado, há que considerar, quanto ao endividamento latino-americano, o aspecto factual. Os débitos foram contraídos por muitos governos que não haviam recebido a outorga do povo, eram ilegítimos e, muitos deles, foram impostos pela força com a ajuda e/ou com a conveniência dos emprestadores.

Os juros extorsivos e os spreads (seguro de crédito) já resarciram os banqueiros de parcela expressiva do capital e deram lucros razoáveis. Há de considerar-se agora o factível.

3. O pagamento da dívida

Com o agravamento da recessão e das condições sociais, além do suportável, nenhum país honrará seus débitos.

Eles não são pagáveis com vidas humanas.

Os parlamentares latino-americanos que receberam a outorga do povo para representá-lo, devem sugerir uma proposta viável. Propomos pois, para pagamento dos débitos, que:

1º os bancos centrais emitam debêntures em favor dos bancos credores, vencíveis em 25 anos;

2º as debêntures rendam juros de 3%, sem "spreads" ou comissões;

3º as amortizações sejam anuais e crescentes, de acordo com a tabela Price;

4º os montantes anuais dos pagamentos de juros e amortizações não ultrapassem 20% das exportações.

4. Câmara de Compensação Latino-Americana

A América Latina tem apresentado um fraco comércio entre os seus países, apesar de seu expressivo comércio exterior. O Brasil, por exemplo, exporta para os países latino-americanos, somente 10,13% do valor total das suas exportações. (Ver Tabela VII.) Este valor é irrisório se comparado com a potencialidade de nosso intercâmbio. As exportações totais dos países latino-americanos no âmbito da ALADI, durante o ano de 1984, somaram US\$ 8,027 bilhões, para um total de exportações da ordem de US\$ 99,271 bilhões, ou seja, somente 9% foram negociados entre países membros. (Anexo VIII).

Entretanto, se viéssemos a incrementar o comércio mútuo, poderíamos aumentar muito as nossas exportações.

Hoje, considerados globalmente, os países latino-americanos já produzem quase todos os manufaturados, inclusive os mais sofisticados. Eles possuem a grande maioria das matérias-primas, utilizadas pela tecnologia moderna, inclusive as estratégicas, como petróleo, carvão mineral, tungstênio, molibdénio, manganês, cobre, estanho, ouro, diamantes, etc. Algumas dessas matérias-primas são quase monopólios nossos, como o nióbio, a tantalita, o berilo, o cristal de rocha, etc. Possuem, também, um expressivo excedente exportável de produtos agropecuários, inclusive de grãos. Assim, se a América Latina formasse um bloco econômico, poderia ser quase auto-suficiente e seu comércio intercontinental elevar-se-ia grandemente. Entretanto, há dois obstáculos a serem transpostos antes de atingirmos esta meta: as barreiras alfandegárias e a liquidez das moedas latino-americanas.

Seria possível contornar tais dificuldades com a criação de uma Câmara Latino-americana de Compensação, e, uma moeda convênio, de modo a estimular o comércio entre os países membros, nos seguintes termos:

— O Bloco Econômico será formado inicialmente pelos países latino-americanos membros da ALADI. Aos poucos, incorporar-se-ão os outros países, podendo aderir países do terceiro mundo produtores de petróleo, como a Nigéria, o Iraque, a Argélia etc.;

— será criada uma moeda, \$ AL, como poder libertário limitado às transações de troca entre países do Bloco Econômico e valor correspondente a determinado peso de ouro ou prata;

— cada país membro fará um depósito em ouro ou prata na Câmara de Compensação, correspondente a seu crédito em \$ AL;

— os preços das mercadorias em \$ AL serão invariáveis;

— a sede da Câmara de Compensação, onde será depositado o lastro metálico, será escolhida futuramente de gozará e um status de extraterritorialidade;

— trimestralmente, será feita a compensação global do comércio, apurando-se o saldo, positivo ou negativo, de cada país, o qual depôsitará ou retirará o ouro ou a prata correspondente ao saldo ou ao déficit, apresentado pela sua conta;

— a cada cinco anos será fixada a nova cota-parte em ouro ou prata dos países membros, proporcionalmente à média da sua exportação dentro do bloco econômico;

— as tarifas aduaneiras serão rapidamente reduzidas no comércio entre os países membros do Bloco Econômico.

5. A integração continental

Serão levantadas as dependências de materiais estratégicos de cada país membro, de modo a estimular a produção das mesmas nos países membros, para que o Bloco Econômico caminhe em direção à superação das dependências continentais estratégicas.

Essa integração não persegue a autarquia latino-americana. Busca a integração universal. Esta só é viável entre povos cujo destino, existência e liberdade estão em suas próprias mãos.

6. Conclusão

Estabelecidas essas metas, o Bloco Econômico deverá estimular o desenvolvimento dos países membros e diminuir a dependência dos países do primeiro mundo, além de poder prescindir nas suas transações do mercado financeiro internacional, tendo assegurado, através dos

depósitos em ouro ou em prata, total liquidez nas suas transações.

É possível que desta reunião interparlamentar pouco resulte das idéias lançadas, mas o primeiro passo foi dado.

Estou consciente das dificuldades e óbices a vencer, até que possamos, da soma das nossas fraquezas de países pobres e ainda não desenvolvidos, criar, pela nossa união, a força capaz de nos possibilitar, pelo saber, pela tecnologia, pelo número e pela vontade, preservar no mundo moderno as nossas identidades como nações livres e soberanas.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 22-4-86
E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR,
SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A data de ontem assinalou o transcurso do 1º aniversário do falecimento do inesquecível Presidente Tancredo Neves. Repetiram-se em todos os recantos do território nacional e de modo especial em Brasília e São João Del Rei as solenidades comemorativas da efeméride.

O povo brasileiro de um modo geral pranteou mais uma vez a morte daquele eminente brasileiro, que conquistou pelos seus dotes inigualáveis de inteligência, de talento e de cultura, um lugar de imenso destaque no panorama político nacional.

Privei da intimidade do ex-Presidente Tancredo Neves. Fui seu companheiro no ex-Partido Social Democrático, no Movimento Democrático Brasileiro e depois no Partido do Movimento Democrático Brasileiro e tive o privilégio de ser um de seus amigos mais chegados. Por isso, mais de perto testemunhei o seu acendrado amor à Pátria e o seu extraordinário espírito público, que aliado a uma coragem indômita, sempre foi uma das principais características de sua personalidade de homem público e deu ao seu perfil político uma dimensão fora do comum.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não foi por outra razão que o ex-Presidente Tancredo Neves, num dado momento da vida nacional, quando a frustração tomou conta da sociedade brasileira, diante da rejeição pelo Congresso Nacional da emenda que restabelecia as eleições diretas para Presidente da República, ocupou todos os espaços do nosso panorama político e desde logo apareceu como a grande solução já que o seu nome reunia o apoio generalizado, não só das principais lideranças da opinião pública, mas de modo particular de suas elites políticas. Tanto assim que seu nome legendário, que a princípio aparecia apenas quando ainda no Governo de Minas Gerais como um candidato em potencial à Presidência da República, de repente cresceu de tal modo aos olhos da Nação que houve um movimento espontâneo de toda a nacionalidade em favor de sua candidatura como única fórmula possível de impediirmos o Colégio Eleitoral, com o respaldo das multidões nas praças públicas para sepultarmos de uma vez por todas a ditadura militar, que durante 20 anos tanto nos reprimiu.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente foi de tal sorte o apoio político e popular em torno da candidatura Tancredo Neves que ele não teve maiores dificuldades em dar de logo o seu assentimento. Tanto assim que quando muita gente neste País não acreditava, ele renunciou solenemente ao Governo de Minas Gerais, num memorável discurso no Palácio da Liberdade que se incorporou à História política do País, e daí saiu para a grande campanha popular que o consagrou, não apenas candidato da Aliança Democrática à Presidência da República, mas verdadeiramente o Chefe da Nação, como se fosse eleito pelo voto consagrador das urnas. E foi justamente com essa autoridade fora do comum que ele pôde despertar novas esperanças no seio da sociedade brasileira, comprometendo-se com todos nós que o ajudamos a construir os alicerces da Nova República e, sobretudo, a elaborarmos a Carta Compromisso que selou a Aliança Democrática com um programa de mudanças que significava uma fase por excelência de transição entre o autoritarismo agonizante e a plenitude democrática, que já raiava nos horizontes da Pátria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eleito consagradamente, Tancredo Neves, Presidente da República e José Sarney, Vice-Presidente da República, na data de 15 de

janeiro de 1985, por uma maioria de mais de 300 votos, o crédito de confiança que lhe abriu a opinião pública foi imenso. Todas as vistas se voltavam para aquele brasileiro — por que não dizer? — verdadeiro estadista e para as perspectivas que o seu Governo abria ao desenvolvimento político, econômico e social do Brasil.

Criou-se tal estado de espírito em torno desse crédito de confiança ao novo governante que a sua inesperada enfermidade deixou atônita a opinião pública nacional. Ninguém queria acreditar que Tancredo Neves, Presidente da República, eleito — como já afirmei — com um imenso respaldo popular, estivesse na iminência de uma gravíssima operação cirúrgica que o levaria a um verdadeiro calvário durante dezenas de dias, culminando com a sua morte, dias após a posse na Presidência da República, do Vice-Presidente José Sarney.

Ainda tenho bem presente na memória o quadro doloroso que se instalou no Brasil — a princípio no Hospital de Base de Brasília e, depois, no Instituto do Coração em São Paulo —, diante de um povo que orava diuturnamente pelo restabelecimento da sua saúde. Crescia cada vez mais a imagem do mártir, do herói e do quase santo em que se transformou Tancredo Neves após tantos sofrimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, apesar de todas as orações, Deus achou por bem levá-lo do nosso convívio.

E não desapareceu, objetivamente, o ex-Presidente Tancredo Neves, deixando uma profunda saudade entre os seus familiares, a começar por Dona Risoleta que se transformou, também, naquele episódio, num símbolo de resistência e de dignidade, ainda hoje lembrado por todo o povo brasileiro. Foi-se o grande arquiteto da Nova República. Mas não morreram com ele os seus ideais. Ficaram conosco, com os que sufragaram o seu nome no Colégio Eleitoral; conosco do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e da Frente Liberal, da Aliança Democrática, enfim, e de alguns dissidentes do Partido Democrático Social. Graças a Deus o Presidente José Sarney que o sucedeu na Chefia da Nação soube, com bastante lucidez, com ética e, por que não dizer, com alto espírito público e com idealismo, conduzir para a frente mais do que os sonhos, os ideais de Tancredo Neves, que estão sendo seguidos religiosamente no plano político-institucional, com a restauração da plenitude democrática e no plano econômico-financeiro com o lançamento do Plano Cruzado, que vai dando resultados os mais satisfatórios e, por isso mesmo, obtendo o apoio quase unânime de toda a Nação brasileira.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex^e concede um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^e, com muita honra, nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Humberto Lucena, as palavras de V. Ex^e traduzem, com muita propriedade, o sentimento que tenho certeza é da totalidade deste Senado. Mas não queria deixar, também, de juntar aqui o meu testemunho àquele que V. Ex^e presta ao Senado. Hoje, quando se passaram 12 meses da morte de Tancredo Neves, nós que convivemos, como disse V. Ex^e, com o saudoso Tancredo Neves, que tantas vezes discutimos com S. Ex^e o que se faria no Brasil, que sentímos de perto a força, a capacidade de imitação que tinha Tancredo, a sua generosidade e simplicidade e, ao mesmo tempo, a sua determinação, só temos hoje um consolo, é de que, efetivamente, têm-nos sido possível cumprir as metas que eram as metas de Tancredo. Tenho certeza que Tancredo, se pudesse dar hoje sua apreciação sobre o esforço que foi feito no Brasil, certamente, além da generosidade que lhe é peculiar, também com o seu espírito crítico, teria visto que, apesar das vicissitudes, cumprimos uma parte do que estava programado. Isso, entretanto, não substitui a presença de Tancredo. Sua ausência é por todos nós sentida, hoje, com muita força e vai ser sentida com muita força por todos aqueles que puderam conviver com ele. Aqueles que não tiveram esse privilégio, mas que seguiram especialmente na fase final de sua vida, o esforço imenso que fez esse homem para transformar o que maldosamente era chamado de conciliação, por muitos dos que criticavam a forma pacífica que Tancredo queria dar à transição brasileira, o esforço imenso que fez por transformar essa maneira de conviver

que nos é própria, em alguma coisa de construtivo e não pura e simplesmente num estilo de política que tudo dissolve em benefício dos interesses pessoais, mas num estilo de política que soma forças para levar adiante um projeto que vai além do interesse daqueles que estão diretamente ligados ao processo histórico, todos que viram esse Tancredo prodígio guardarão, também como nós, para sempre e indelevelmente, a memória e a saudade daquele grande brasileiro.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a manifestação de V. Ex^e que mais do que ninguém tem autoridade para proferir essas palavras.

V. Ex^e com seu tirocínio político, com o seu talento e com a sua cultura, não é apenas, como tenho sempre dito nesta Casa, um político militar do PMDB, um Senador da República dos mais eminentes. V. Ex^e, também, é um cientista político, um professor universitário que merece o respeito de toda a Nação. Daí por que a sua colaboração ao meu pronunciamento o enriquece.

Mas, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, se é verdade, como dizia há pouco, que nós conseguimos realizar, através do Presidente José Sarney, grande parte das mudanças que a Aliança Democrática prometeu após a eleição de Tancredo Neves, no plano político institucional e no plano econômico-financeiro, ainda há muita coisa a fazer. E, notadamente no plano político-institucional, desejo fazer uma referência especial à urgente necessidade de nós passarmos do discurso à ação no que tange à reformulação substancial das chamadas leis autoritárias. Ainda há pouco, V. Ex^e, com muita oportunidade, denunciava a condenação injusta da Deputada Ruth Escobar pela Justiça Militar do Estado de São Paulo e chamava a atenção para o fato de que isto se deve, justamente, à vigência, em nosso País de um diploma de cunho ditatorial, como é a Lei de Segurança Nacional que, sem dúvida alguma, um dos resquícios do autoritarismo remanescente. Quero crer que esta tarefa nos incumbe de perto, a nós da Aliança Democrática, particularmente, a nós do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que fomos ao longo desses vinte anos de ditadura, a grande vanguarda de defesa dos ideais democráticos. Vamos lutar junto ao Presidente José Sarney, junto ao Ministro da Justiça, Páulo Brossard, para que, no menor tempo possível, os projetos que reformulem essas leis autoritárias sejam encaminhados ao Congresso Nacional.

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^e, nobre Senador Humberto Lucena, que foi durante tanto tempo o nosso Líder nesta Casa, que conviveu longamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal com Tancredo Neves, fala em nome da Bancada do PMDB. Mas gostaria de trezer, oficialmente, a palavra da Executiva Nacional do PMDB, neste momento em que V. Ex^e presta tão justa homenagem à memória de Tancredo Neves. Não há dúvida nenhuma, nobre Senador, de que Tancredo Neves foi uma dessas figuras que veio para marcar época na história da vida brasileira. Olhando desde o inicio da sua história até a sua morte, vamos verificar que Tancredo Neves praticamente foi um predestinado. Tancredo Neves foi o grande líder, o grande condutor, foi um homem considerado pacificador, considerado o homem de idéias tranquilas. Mas foi um homem de idéias firmes e de resoluções as mais radicais, por assim dizer, quando elas necessárias se tornavam. Não há de se lembrar e há de se recordar que, nos momentos mais duros da história porque Tancredo Neves viveu, a coragem e o destemor foram características de sua personalidade. Jovem Deputado Federal de primeiro mandato foi escolhido por Getúlio Vargas para Ministro da Justiça. E naquela célebre madrugada do dia 24 de agosto, quando Vargas se sentiu abandonado pelo apoio militar, que achava que tinha o direito de ter, e quando praticamente se sentia deposto, quando o Ministro da Guerra, o Sr. Zenóbio da Costa, afirmava que as forças militares exigiam a sua renúncia, Tancredo Neves solicitou ao Presidente Getúlio Vargas que, naquele momento, o nomeasse Ministro da Guerra, porque ele teria condições de resistir ao golpe e garantir a presença de Getúlio Vargas na Presidência da República.

Ninguém pode se esquecer que, quando nos acontecimentos da renúncia de Jânio Quadros, o Brasil praticamente esteve à beira de uma guerra civil, quando se exigia a não presença de João Goulart assumindo o cargo que lhe pertencia pela ordem constitucional, foi a inteligência e a capacidade de Tancredo Neves que dialogou e fez a ponte entre a Junta Militar e o Presidente João Goulart em Montevidéu e terminou permitindo que a paz se restaurasse e João Goulart assumisse a Presidência da República. No regime parlamentarista S. Ex^e foi Primeiro-Ministro e que lamentavelmente não deu êxito, porque a mim parece que a experiência era absolutamente válida. Foi exatamente logo depois, em 1964, quando houve o Movimento de 64 e quando João Goulart ainda no Brasil se determinava vaga a Presidência da República pelo Presidente do Congresso Nacional, foi S. Ex^e a voz que mais protestou; protestou de maneira veemente contra o arbítrio e o golpe de Estado que se estavam perpetuando naquele momento. Cito esses fatos para mostrar que Tancredo Neves sempre tomou posição. Lembro um outro em que V. Ex^e estava presente, numa convenção memorável do PMDB, quando da discussão das medidas referentes ao Poder Judiciário e S. Ex^e foi derrotado pelo partido, porque achava que aquela não era a hora do confronto e achava que nós deveríamos buscar entendimento no que tange à reforma do Poder Judiciário. Derrotado S. Ex^e, fechado foi o Congresso Nacional e veio lá atrás a célebre medida conhecida como "A Constituinte do Riacho Fundo". E foi esse Tancredo Neves que, junto com o Dr. Ulysses Guimarães liderou a campanha pelas Diretas e junto com a oposição brasileira, tendo à frente o PMDB, fez a campanha mais fantástica da história deste País, a campanha mais monumental de afirmação de cidadania que esta Nação teve conhecimento. E quando derrotada pela força e derrotada pela pressão, a Emenda Dante de Oliveira, imediatamente partiu para o entendimento, através do qual, com a formação da Frente Liberal e com a presença de dissidentes do PDS, mais o PMDB e mais forças de oposição, a Nação inteira participou do movimento que levou Tancredo Neves à Presidência da República. Eu sempre dizia, nobre Senador, aos homens do Rio Grande do Sul, quando me perguntavam se eu iria ao Colégio Eleitoral: "Por mim, não. Só irei se o Rio Grande do Sul e as forças que represento determinarem que eu vá". E o que aconteceu? Aconteceu que nós não precisamos pedir licença para ir ao Colégio Eleitoral, a Nação determinou a nossa ida ao Colégio Eleitoral, porque se Tancredo Neves e José Sarney não foram escolhidos pelo voto popular, a grande verdade é que dificilmente se tenha na história deste País alguém que tenha esmagadora maioria como tiveram Tancredo Neves e José Sarney no momento em que foram eleitos Presidente e vice-Presidente da República. Duros foram exatamente aqueles dias de sua doença. O doloroso foi ver o Líder e o constituidor da Nova República, o homem que teve a genialidade de nos fazer sair do regime de arbítrio de 21 anos e entrar no regime de transição para a democracia, sem absolutamente um ato de violência, não nos acompanhar na constituição da Nova República. Infelizmente, a vida é assim. E Tancredo Neves, embora não exercesse um dia a Presidência da República, talvez, como ninguém, tenha colaborado para que esta Nação realmente se transformasse numa Nação que tem o direito em viver em democracia, em viver em liberdade.

Diz muito bem V. Ex^e e diz com muita inteligência, nobre Senador, quando afirma que o Senhor Presidente José Sarney vem cumprindo um a um dos compromissos do Presidente Tancredo Neves, os compromissos que constituíram a Aliança Democrática, mas que nós, neste momento, com alegria, vemos que os compromissos estão sendo cumpridos; não é sem grande dores, sem grande tristeza que sentimos a dolorosa realidade que o Brasil, ainda que esteja a crescer, sente a falta do grande Líder que é e que foi Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Solicito ao nobre Senador Humberto Lucena, para concluir o seu discurso porque já excedeu em sete minutos o seu tempo. Peço a V. Ex^e que...

O Sr. Pedro Simon — O Sr. Tancredo Neves merece, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Todos merecem e V. Ex^e também, inclusive, com o seu belo aparte, mas é que temos ainda muitos Srs. oradores inscritos e solicito a V. Ex^e a conclusão da sua magnífica oração, nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebo com imensa satisfação a solidariedade do Presidente em exercício do PMDB, a nível nacional, o Senador Pedro Simon, ao pronunciamento que ora faço em homenagem à memória do ex-Presidente Tancredo Neves.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com a devida vênia do Sr. Presidente, receberei o último aparte.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Humberto Lucena, na oportunidade em que V. Ex^e cultua a memória do grande estadista que foi Tancredo Neves, cuja morte toda a Nação chora, e cuja memória homenageia, a Bancada do Partido da Frente Liberal, que integra a Aliança Democrática, por ele inspirada visando ao resgate do regime democrático, através de uma transição pacífica e tranquila, quer, nesta hora, associar-se às palavras do ilustre companheiro e apoia-las integralmente, visto que V. Ex^e está traçando o perfil de um homem que, sem dúvida alguma, foi um líder na sua expressão mais legítima e que exerceu todos os cargos ao longo de uma carreira gloriosa, sempre com o apoio do povo, servindo nos cargos e jamais se servindo deles. Assim, exerceu a política na pureza do étimo, como ciência da administração da coisa pública. De modo que a Bancada da Frente Liberal, nesta oportunidade, em rápidas palavras, já que a exigüidade do tempo não permite maiores considerações, quer solidarizar-se com o povo, que hoje pranteia a memória de Tancredo Neves e que o tem como nome tutelar da História. Ele continua a guiar os destinos deste País, inspirando seus governantes na construção de uma sociedade livre, progressista e democrática, hoje conduzida pela lucidez e pelo comando firme do Presidente José Sarney. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu que agradeço a participação de V. Ex^e em nome da Frente Liberal, nesta homenagem a Tancredo Neves.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao concluir este pronunciamento, em nome da Bancada do PMDB, no Senado, por delegação do Líder Alfredo Campos, desejo registrar nos Anais algumas rápidas passagens do memorable discurso pronunciado ontem, em São João del Rei, em homenagem a Tancredo Neves, pelo Presidente José Sarney.

Disse Sua Excelência:

"Há dias fortes na história.

"Dias que flutuam na eternidade como marcas indeléveis no destino dos povos. Esta data 21 de abril, é um instante de glória e permanência da nacionalidade.

"Ela se renova no tempo, a iluminar os mesmos valores que são valores transcendentes do homem: a liberdade e a busca incessante pelo bem comum.

"A morte de Tancredo Neves quase duzentos anos depois nesta mesma data, o seu corpo repousando no mesmo chão onde Tiradentes abriu os olhos para a vida, junta os dois tempos num só tempo. Estuário onde os brasileiros recorrem à invocação dos exemplos, para guia e farol das gerações presentes e futuras.

"Lembra a fria noite em que os sinos das catedrais de Minas guardavam o silêncio das horas amargas, para que Tancredo Neves repousasse para sempre no solo de São João del Rei.

E, ao concluir, afirmou:

"Povo de São João del Rei,

"O vento soprou as flores que há um ano nós colocamos sobre o mármore que veio cobrir o sono eterno de Tancredo Neves. O tempo secou nossas lágrimas, que foram saudade e inspiração para os dias difíceis que se seguiram ao seu desaparecimento.

"Essa saudade e essa inspiração trouxeram conciliação.

"Sei que Tancredo levou, para a sua vida pública, os exemplos bebidos na crônica de coragem e honradez que o povo São-Joanense vem construindo há três séculos.

"Nenhum homem nasce grande de um povo que seja pequeno, ninguém se eleva aos patamares mais altos da nacionalidade se não com o impulso tomado em seu próprio torrão natal, com a tempeira forjada ao murmúrio dos pátrios rios, e aqui nas águas do rio das Mortes.

"Disse Tancredo Neves: "Não nos dispersemos". E nós não nos dispersamos. Estamos todos aqui: unidos ao povo brasileiro nos sonhos, na coragem, na identidade de propósito, no bom combate.

"Na evocação da liberdade e na louvação de Minas. Honra a Tiradentes, Glória a Tancredo.

Muito obrigado."

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 22-4-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de tomar conhecimento da morte do eminentíssimo líder cearense, o ex-Senador Parsifal Barroso. Parsifal foi uma das figuras mais notáveis da última geração de políticos e de administradores do Estado do Ceará. Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador do Estado, Ministro e Senador da República, esta notável figura humana deixou marcas indeléveis na vida social do meu Estado.

Peço a V. Ex^e, Sr. Presidente, que ao levar à família de Parsifal Barroso as condolências do Senado, como propõe o nobre Senador César Cals, que faça incluir também o meu nome, como reverência ao amigo que desapareceu.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muita honra.

O Sr. Amaral Peixoto — Tive a honra de representar o Presidente João Goulart na posse do Governador Virgílio Távora que recebia o Governo das mãos de Parsifal Barroso. Sempre digo que não é difícil receber aplausos quando se inicia um governo, difícil é quando acaba, e vi como ele acabou, vi como ele saiu do Palácio, aplaudido pelo povo, e depois, de uma janela, presenciei durante uns 15 minutos ele apertando a mão de mulheres e homens que queriam se despedir de Parsifal Barroso. Pude compreender que ele tinha, pelo menos, conquistado o coração do povo do Ceará e recebia uma justa recompensa, no momento em que deixava o Governo, ao ser aplaudido delirantemente pelo povo de Fortaleza. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço a V. Ex^e o testemunho que dá do brilho, da competência e do amor com que Parsifal Barroso tratava as coisas do seu Estado. Isso fez de S. Ex^e um homem querido por toda a população cearense.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Ditas essas coisas por mim mesmo talvez não repercuta tanto, devido à amizade que me ligava a Parsifal Barroso, e até pelos laços familiares que nos uniam, mas ditas por V. Ex^e, tornam-se um testemunho muito vivo, muito claro, e perfeito sobre aquele grande vulto.

Concedo o aparte ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Lenoir Vargas — Nobre Senador José Lins, como o Senador César Cals falou no período destinado a breves comunicações, não me foi possível registrar uma palavra de admiração, de respeito à figura de Parsifal Barroso. Basta que se ouça como ouvimos hoje a leitura de sua biografia de homem público, a quantidade de altas funções que desempenhou, Ministro de Estado, Senador, Deputado Federal, Ministro do Tribunal de Contas para se verificar que foi uma vida dedicada intensamente a coisa pública e que foi uma vida de fé, porque, Parsifal Barroso foi um homem profundamente religioso. De modo que, no momento em que V. Ex^es comunicam o seu desaparecimento, eu queria registrar a minha admis-

ração, o meu respeito e a minha homenagem ao grande homem público que ele foi neste País.

O SR. JOSÉ LINS — Registro, Senador Lenoir Vargas, com satisfação o testemunho de V. Ex^e.

Parsifal Barroso nasceu pobre, tornou-se um grande líder já em sua fase estudantil. Conquistou depois a zona norte do Estado onde fez política com as grandes lideranças de Sobral.

Jornalista, escritor, professor, além da brilhante carreira política ele deixa um vazio quase insubstituível no coração dos cearenses.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Nobre Senador José Lins, quero me associar a essa homenagem póstuma que V. Ex^e presta a Parsifal Barroso. A homenagem de V. Ex^e tem um sentido especial, porque Parsifal Barroso encarnou em vida a probidade, a seriedade e a lealdade aos companheiros e aos amigos. Soube desenvolver a sua atividade de uma maneira marcante, quer como parlamentar, quer como Governador do grande Estado do Ceará, quer como Ministro do Trabalho, quer também, ultimamente, como Ministro do Tribunal de Contas. Quero que V. Ex^e seja também o portador da nossa tristeza pela perda desse grande nordestino e desse grande brasileiro que sôbore honrar a pátria brasileira.

O SR. JOSÉ LINS — Incorporo, nobre Senador Jorge Kalume, ao meu discurso as palavras de V. Ex^e, sentidas palavras, certamente sinceras, de um homem que conheceu Parsifal Barroso em vida e que acompanhou a sua obra, o seu trabalho, a sua dedicação. É com prazer que junto à minha palavra o sentimento de consternação, admiração e o preito de saudade de V. Ex^e.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Cid Sampaio — Senador, quero também me associar à homenagem que V. Ex^e presta a Parsifal Barroso. Conheci Parsifal Barroso quando eu no Governo de Pernambuco e ele exercia o Governo do Ceará, e juntos tivemos a grande luta pela criação da SUDENE, juntos modificamos o aspecto do Nordeste, procurando mudar a mentalidade do povo, fazendo a revolução de que o Nordeste precisava para que o povo se incorporasse na sua própria luta. Parsifal era um homem sereno, culto, não era um homem de lances demagógicos, mas era um homem que, na realidade, servia ao povo na justa expressão da palavra. Portanto, ilustre Senador José Lins, associo-me ao discurso de V. Ex^e, ao pesar que V. Ex^e manifesta pela morte desse nordestino que tanto engrandeceu o Estado do Ceará. Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade, Senador Cid Sampaio, que há uma geração de homens que tem dado tudo de si para o equacionamento dos grandes problemas da região nordestina. Parsifal estava entre eles. O esforço, essa vontade de ajudar, de Parsifal Barroso, que ainda não encontrou uma resposta, uma ressonância da parte do Poder Público, ela é imortal. Ela vem de homens como V. Ex^e que têm de dar continuidade à luta pela redenção da terra comum.

Sr. Presidente, peço, portanto, a V. Ex^e que, incorporando à voz do Senado essas palavras de saudade, ternas palavras de admiração pelo grande líder cearense, hoje desaparecido, e que, ao mandar as condolências do Senado à família entulada, junte-lhes também este nosso sentimento, que não é senão o grande sentimento, o terreno sentimento do povo cearense.

St. Presidente, gostaria de também levantar, embora em poucas palavras, uma questão, que é da maior importância para as populações pobres do Ceará. O Estado novamente encontra-se inundado: grandes catadupas d'água avançam sobre as cidades. Todo o Vale do Jaguaribe está debaixo d'água; milhares e milhares de famílias, mais de 70 mil pessoas — segundo informações que nos vêm do Ceará —, estão desabrigadas. Embora haja algum esforço da parte do Ministério do Interior, para a solução desse problema, é preciso que essas medidas sejam tomadas com mais eficiência, sobretudo com mais pressa. A enchente não espera por ninguém e essas popu-

lações pobres, principalmente as ribeirinhas, não têm condições de resistir senão com a ajuda dos Poderes Públicos, pois estão desabrigadas, estão famintas, estão sem remédios, estão sem alimentos e precisam urgentemente de ajuda.

Trago uma palavra especial de solicitações ao Ministério do Interior e ao Ministro Vicente Fialho, da Irrigação, para que mandam imediatamente verificar a situação das cidades do Baixo Jaguaribe, principalmente Morada Nova, Limoeiro e Itaiçaba. Essas cidades estão praticamente ao desabrigado, sendo que Morada Nova precisa urgentemente da instalação de bombas para esgotar a água que se está elevando rapidamente ao nível da cidade, e que precisa ser bombeada para o rio. Foi construído um dique de proteção em torno de sua área urbana, mas as águas das chuvas, que ficam sem saída, estão inundando a cidade, sem a menor condição de alcançar o leito do rio.

Espero, Sr. Presidente, que este meu pedido, esta minha solicitação, este meu grito de alerta seja ouvido pelas autoridades, e que as cidades do Ceará, como ademais muitas outras dos vários Estados da Região, sejam socorridas e suas populações amparadas; elas que vêm de 8 anos de sofrimento — 5 anos de seca e 3 de inundação sucessivos. Não há povo que resista a isso tudo, quanto mais quando se tratam das populações pobres dos pobres Estados do Nordeste.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003033 86 4, resolve rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho do servidor Manoel Luiz da Silva Neto, Agente de Segurança Legislativa, Classe "A" Referência NM-18, do Quadro Pessoal CLT do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 8 de abril de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 43, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97 inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004285 86 7 resolve aposentar, por invalidez, Sebastião Miguel da Silva, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe "D", Referência NM-26, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais e a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 18 de abril de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, DE 1986

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de Lourenço Paulo da Silva Cazarré, para o emprego de Assessor Técnico, com salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de março de 1986, com locação e exercício no Gabinete do Senador Alfredo Campos.

Senado Federal, 18 de abril de 1986. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA Ata da 2ª Reunião, realizada em 10 de abril de 1986

Às onze horas do dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores João Castelo, Severo Gomes, Moacyr Duarte, Lenoir Vargas e Virgílio Távora, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Alexandre Costa, Cid Sampaio, Álvaro Dias, Henrique Santillo, Carlos Lyra, José Lins e Albano Franco. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, são apreciadas as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 217/85 — Dispõe sobre o resgate de quotas dos Fundos Fiscais criados pelo Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967. Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovação do parecer, por unanimidade. Mensagem nº 49/86 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cr\$ 348.500.000,00, o montante de sua dívida consolidada interna. Relator: Senador Lenoir Vargas, que emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. A Presidência concede vista ao Senador Virgílio Távora. Mensagem nº 333/85 — Do Sr. Presidente da

República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guaramiranga (CE) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 423.444.429, junto à Caixa Econômica Federal. O Senador Virgílio Távora, emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, pela Comissão. Mensagem nº 50/86 — do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 85.233.428,78. Relator: Senador Lenoir Vargas. Parecer: Favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Conclusão: Vista ao Senador Virgílio Távora. Mensagem nº 069/86 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 141.132,31. O Relator, Senador Lenoir Vargas apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. A Comissão prova o parecer por unanimidade. Mensagem nº 71/86 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 532.128.800. O Senador Lenoir Vargas, Relator da matéria, emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução, que é aprovado por unanimidade. Mensagem nº 52/86 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 28.471.957.070, junto à Caixa Eco-

nômica Federal. O Relator, Senador Severo Gomes, emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. A Presidência concede vista ao Senador Virgílio Távora. Mensagem nº 65/86 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cruzeiro (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.162.889.602, junto à Caixa Econômica Federal. Relator: Senador Severo Gomes. Parecer: Favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Conclusão: Aprovação do parecer, por unanimidade. Mensagem nº 75/86 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Leverger (MT) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.552.266,70, junto à Caixa Econômica Federal. O Relator, Senador Lenoir Vargas, emite parecer favorável concluindo por um Projeto de Resolução. A Comissão aprova o parecer por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 181/84 — Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Reforma Bancária para os fins de determinar que as instituições financeiras privadas tornem públicas as suas tabelas de juros". O Relator, Senador Gabriel Hermes, apresenta parecer favorável ao projeto, que é aprovado pela Comissão, tendo voto com restrições dos Senadores Virgílio Távora, Lenoir Vargas e Moacyr Duarte. Ficam adiadas para a próxima reunião, as seguintes proposições: PLC nº 198/84, PLC nº 145/84, PLS nº 299/83 e PLC nº 178/84. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.